

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 158, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 108/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.508, de 28 de março de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM Águas Belas - PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Águas Belas, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 108

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 3.427, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica da Cidade de Laranjal Paulista, no município de Laranjal Paulista - SP;

2. Portaria nº 6.148, de 1º de dezembro de 2015 – Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás, no município de Goiás - GO;

3. Portaria nº 6.178, de 1º de dezembro de 2015 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, no município de Palmeira D'Oeste - SP;

4. Portaria nº 106, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária São José, no município de São José do Rio Preto - SP;

5. Portaria nº 107, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida, no município de Severiano de Almeida - RS;

6. Portaria nº 115, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão, no município de Dianópolis - TO;

7. Portaria nº 117, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA, no município de Patrocínio - MG;

8. Portaria nº 133, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio, no município de Sombrio - SC;

9. Portaria nº 134, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Pró-Cidadania Avarense, no município de Avaré - SP;

10. Portaria nº 238, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal, no município de Lagedo do Tabocal - BA;

11. Portaria nº 247, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá, no município de Santa Maria de Jetibá - ES;

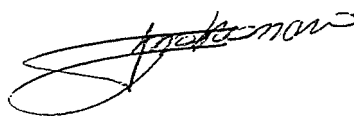
12. Portaria nº 1.036, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim, no município de Jardim - CE;

13. Portaria nº 567, de 7 de junho de 2017 – Associação e Movimento Comunitário Aliança, no município de Arcoverde - PE;

14. Portaria nº 575, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Claraval, no município de Claraval - MG;
15. Portaria nº 583, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Caminho do Sol, no município de Queluz - SP;
16. Portaria nº 585, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Lagoense, no município de Lagoa Vermelha - RS;
17. Portaria nº 1.096, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu, no município de São José de Mipibu - RN;
18. Portaria nº 1.097, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Abaíra, no município de Abaíra - BA;
19. Portaria nº 1.876, de 7 de junho de 2017 – Associação Educativa São Simão, no município de São Simão - GO;
20. Portaria nº 1.897, de 7 de junho de 2017 – Associação Radio Comunitária de Monte Alegre, no município de Monte Alegre - RN;
21. Portaria nº 1.903, de 7 de junho de 2017 – Sociedade Carnavalesca 25 Horas, no município de Boa Vista das Missões - RS;
22. Portaria nº 1.920, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro, no município de Girau do Ponciano - AL;
23. Portaria nº 2.197, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Entre Ijuís, no município de Entre-Ijuís - RS;
24. Portaria nº 2.199, de 7 de junho de 2017 – Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique, no município de Buique - PE;
25. Portaria nº 2.489, de 7 de junho de 2017 – Fundação Manoel Paes, no município de Brejão - PE.
26. Portaria nº 2.612, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu, no município de Pompéu - MG;
27. Portaria nº 2.633, de 7 de junho de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Entre Rios FM, no município de Entre Rios - BA;
28. Portaria nº 3.167, de 28 de setembro de 2017 – Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, no município de Piracema - MG;
29. Portaria nº 4.497, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Amigos Cafelândia, no município de Cafelândia - PR;
30. Portaria nº 4.506, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, no município de Inajá - PE;
31. Portaria nº 5.743, de 20 de dezembro de 2017 – ACESM – Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim, no município de Fortaleza - CE;
32. Portaria nº 1.024, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural da Área Itaqui-bacanga, no município de São Luís - MA;

33. Portaria nº 1.363, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, no município de Guaratinguetá - SP;
34. Portaria nº 1.367, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, no município de Desterro - PB;
35. Portaria nº 1.508, de 22 de março de 2018 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM Águas Belas – PE, no município de Águas Belas - PE;
36. Portaria nº 1.690, de 4 de abril de 2018 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, no município de Araçuaí - MG;
37. Portaria nº 2.166, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária e Cultural de Virmond, no município de Virmond - PR;
38. Portaria nº 2.173, de 2 de maio de 2018 – Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro, no município de Salvador - BA;
39. Portaria nº 2.509, de 17 de maio de 2018 – Associação de Comunicação Comunitária de Rolândia, no município de Rolândia - PR;
40. Portaria nº 2.513, de 17 de maio de 2018 – Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico de Augusto Pastana, no município de Augusto Pastana -RS;
41. Portaria nº 3.889, de 2 de agosto de 2018 – Associação Rádio Comunitária Pinhalzinho FM, no município de Pinhalzinho - SC.
42. Portaria nº 7.040, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Técnico Educacional Equipe, no município de Sapucaia do Sul - RS;
43. Portaria nº 7.041, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, no município de Ubaitaba - BA;
44. Portaria nº 7.245, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa, no município de Monsenhor Tabosa - CE;
45. Portaria nº 7.579, de 3 de janeiro de 2018 – Associação Benevente de Moradores, no município de Anchieta - ES; e
46. Portaria nº 7.582, de 9 de fevereiro de 2018 – Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), no município de Presidente Alves – SP.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 1508/18

EM nº 00422/2019 MCTIC



Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026403/2015-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE, inscrita no CNPJ nº 04.191.253/0001-40, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de Agosto de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Águas Belas, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4115/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1508, de 22 de Março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Março de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1508/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000216/2001 e nº 53900.026403/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Águas Belas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 22/03/2018, às 19:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2758210** e o código CRC **FE37AEF6**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34742/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.026403/2015-96.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664494** e o código CRC **662D52E4**.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.026403/2015-96
Interessado:	Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	04.191.253/0001-40
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PE
Localidade:	Águas Belas
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 09/04/2018, às 07:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2834996** e o código CRC **E0689E50**.

Referência: Processo nº 53900.026403/2015-96

SEI nº 2834996

53900.026403/2015.96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Autorização de Peticionamento em Meio Físico nº 53

Autorizo o(a) Sr.(a) ROBSON PINTO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 213.941.304-06 e representante legal da empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM AGUAS BELAS-PE, inscrita sob o CNPJ nº 04.191.253/0001-40, a realizar o peticionamento em meio físico, em concordância com o estabelecido no § 2º do Art. 53 da Portaria nº 89, de 29 de abril de 2014.

Esta autorização deverá estar acompanhada do *Formulário de Peticionamento em Meio Físico* devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa supramencionada.

Esta autorização somente será considerada válida quando assinada com certificado digital por servidor do Ministério das Comunicações.

0497011 - Autorização para peticionamento em meio físico nº 53



Documento assinado eletronicamente por **Divina Marcia Nunes Rodrigues**, Assistente, em 08/05/2015, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0497011** e o código CRC **CA20A0F0**.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

28/05/15 às 15:20 horas

Assinatura: Roncição

Formulário de Peticionamento em Meio Físico

Ministério das
Comunicações

Nome da Empresa	Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Aguas Belas - PE
CNPJ	04.191.253/0001-40
Representante Legal	Robson Pinto de Oliveira
CPF	213.941.304-06
Tipo de suporte	<input type="checkbox"/> Papel <input checked="" type="checkbox"/> Mídia Digital (CD, DVD, Pen Drive, etc.)

❖ No caso de entrega em suporte Papel

Lista de documentos entregues:

- 1-
- 2-
- 3-

❖ No caso de entrega em suporte Mídia Digital

Tipo de mídia	Tamanho total	Descrição do conteúdo
DVD	4GB	Listar documentos contidos na mídia e indicar o tamanho de cada arquivo individualmente: 1. Renovação de outorga 2015-2025 (7.5 MB)

Tarrafas/CE, 08 de maio de 2015.



Assinatura do(a) representante legal



Este formulário deve acompanhar a documentação a ser enviada para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópia da Autorização para Peticionamento em Meio Físico, enviada com este formulário.
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada da procuração que outorgou os poderes.

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA

RUA MARCONDES PEREIRA, 1381 - DIONISIO TORRES

CEP: 60.135-222 - FORTALEZA/CE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO, ALA LESTE, SALA 334
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA/DF

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Endereço de correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 4C, Térreo, Centro, Águas Belas/PE,
CEP: 55.340-000

Ilmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Requerer a Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Águas Belas/PE.

Águas Belas/PE, 07 de maio de 2015.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.253/0001-40, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Águas Belas/PE, devidamente autorizado pela Portaria nº 759 datada de 19/12/2003, publicada no DOU de 26/12/2003 e Decreto Legislativo nº 866 de 09/08/2005, publicado no Diário Oficial da União datado de 10/08/2005, vem mui respeitosamente, **manifestar o interesse na RENOVAÇÃO DE OUTORGA para o período de 2015-2025**, encaminhando toda documentação elencada no Anexo II da Portaria nº 197 de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013 que altera a Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/11.

Nestes Termos.
Pede deferimento.


ROBSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
{55} 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Endereço de correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 4C, Térreo, Centro, Águas Belas/PE,
CEP: 55.340-000

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA
NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE
2011 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 197 DE 01/07/13.

- | |
|--|
| 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12); |
| 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |
| 3 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual |
| 4 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3; |
| 5 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas; |
| 6 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora; |
| 7 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da ANATEL, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 |

Declaro sob penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



ROBSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 04 C, Térreo, Centro,
Águas Belas/PE, CEP: 55.340-000
Telefone para contato: (87) 9926-0326.
Correio eletrônico (e-mail):radio.vpfm@hotmail.com.



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
{85} 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Endereço de correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 4C, Térreo, Centro, Águas Belas/PE,
CEP: 55.340-000

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.253/0001-40, com sede à Rua Coronel Constantino, nº 04 C, Térreo, Centro, na cidade de Águas Belas, Estado do Pernambuco, CEP 55.340-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 759 datada de 19/12/2003, publicada no DOU de 26/12/2003 e Decreto Legislativo nº 866 de 09/08/2005, publicado no Diário Oficial da União datado de 10/08/2005, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a Renovação da Outorga para o período de 2015-2025 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, alterada pela Portaria nº 197 de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013.

Águas Belas/PE, 07 de maio de 2015.


ROBSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1321 – Dionísia Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Endereço de correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 4C, Térreo, Centro, Águas Belas/PE,
CEP: 55.340-000

ANEXO I
Declaração firmadas pelo Representante Legal



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Endereço de correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 4C, Térreo, Centro, Águas Belas/PE,
CEP: 55.340-000

DECLARAÇÃO

Eu, **ROBSON PINTO DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE**, com fins de cumprir a letra "a", subitem 20.3, da norma reguladora do serviço, DECLARA o seguinte:

- A emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Águas Belas/PE, 07 de maio de 2015.


ROBSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísia Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Endereço de correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 4C, Térreo, Centro, Águas Belas/PE,
CEP: 55.340-000

ANEXO II
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de
Pessoas Jurídicas



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.191.253/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2000	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VALE DO IPANEMA FM AGUAS BELAS-PE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CEL CONSTANTINO	NÚMERO 04 C	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 55.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS BELAS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/05/2015** às **10:48:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Endereço de correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 4C, Térreo, Centro, Águas Belas/PE,
CEP: 55.340-000

ANEXO III

Documentos atualizados revelando eventuais
alterações do Estatuto Social /Cópia do Estatuto



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE

Capítulo 1

DA DENOMINAÇÃO, REGIÃO JURÍDICO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1. Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE**; fica constituída uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de ÁGUAS BELAS - PE, que se regerá por este estatuto.

Art. 2. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE** reger-se-á pelo presente estatuto, por seu regimento interno e pela legislação aplicável.

Art. 3. O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Capítulo II DO OBJETIVO

Art. 4. A associação terá como objetivo a execução de prestação de **Serviço em Radiodifusão Sonora Comunitária**; com finalidade a dar oportunidade à difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nos aspectos de lazer, cultura e convívio social, prestar serviços de utilidade pública, contribuir para o aperfeiçoamento profissional, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe será outorgada por ato do poder público competente para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária e, está sujeita a legislação específica;

§ Único: A emissora de Radcom usará o nome da fantasia de Rádio Comunitária **Nossa Senhora da Conceição**.

Capítulo III DOS SÓCIOS

Art. 5. O quadro social será integrado por pessoas físicas brasileiros natos ou naturalizados há mais dez anos e jurídicas, esta última desde que legalmente constituídas, de todas as classes, em número ilimitado, sob a direção de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

§ Único: Serão admitidos como sócios os candidatos que, mediante proposta tiver sua inscrição aprovada pela Diretoria e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da associação.

Art. 6. Ficam criadas três (03) categorias de sócios, a saber:

a) **Sócios Fundadores**: São considerados sócios Fundadores aqueles que assinaram a ata de constituição da Associação.

Tabelionato, Notas
de Imóveis
Linderley Machado
Tabelião
ÁGUAS BELAS



Agua Belas 04/03/02

1º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro
de Imóveis
Linderley Machado Wanderley

b) Sócios Contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensal, semestral ou anual, com importância mínima a ser estabelecida pela Diretoria.

c) Sócios Beneméritos: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, quer sejam de ordem técnica, social ou financeira e/ou à coletividade.

Art. 7. São direitos dos associados:

- Participar das Assembléias Gerais com direito a voz;
- Colaborar nos trabalhos da associação, apresentando sugestões que visem seu engrandecimento;
- Votar e ser votado nas Assembléias Gerais, desde que em dia com sua contribuição;
- Participar quando normalmente convidado das reuniões da Diretoria.

Art. 8. São deveres dos associados:

- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as decisões emanadas pelos órgãos de administração da associação;
- Efetuar regularmente o pagamento de sua contribuição;
- Informar a Associação sobre mudanças de seu endereço, diretoria ou outras situações que julgar relevante;
- Prestar ajuda voluntária à associação quando forem solicitados.

Art. 9. O associado que deixar de cumprir o presente estatuto ou agir em desacordo com os princípios éticos e legais, poderá a critério da Diretoria:

- Ser advertido;
- Ter suspenso seus direitos;
- Ser excluído.

§ Único: Fica assegurado ao associado incluso nas alíneas acima direito de ampla defesa durante o procedimento investigatório.

Capítulo IV DO PATRIMÔNIO

Art. 10. O patrimônio social será constituído de:

- Das contribuições dos seus associados e, ou de terceiros;
- De rendas diversas, doações, subvenções ou legados de pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- Do apoio cultural recebido na Rádio Comunitária;
- Dos bens móveis e imóveis que a Associação vier a adquirir com recursos próprios.

Art. 11. Todos os bens e recursos da Associação destinam-se exclusivamente para a consecução de sua finalidade, sendo proibido conceder aos associados, diretoria ou Conselho Fiscal qualquer contribuição a título de renda ou benefício.

Capítulo V DOS ÓRGÃOS E SUA COMPETÊNCIA

Art. 12. São órgãos da Associação:

- Assembléia Geral;



- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal;
- IV. Conselho Comunitário.

Capítulo VI
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13. A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária é o órgão máximo de deliberação da Associação, constituída de todos os membros da associação.

§ Único: O associado que estiver em débito com a Associação não terá direito a participação nas Assembléias Gerais, e para participar das Assembléias os sócios deverão ter sido admitidos pelo menos três meses antes.

Art. 14. As Assembléias Gerais serão convocadas com oito (08) dias de antecedência, mediante publicação em jornal local do município sede da entidade e/ou edital afixado na sede da associação e/ou carta postal registrada.

Art. 15. Nos editais deverá constar obrigatoriamente todos os dados da associação, endereço, dia, hora e local da realização bem como a forma de instalação da assembléia e a ordem dos trabalhos do dia.

Art. 16. A Assembléia Geral Extraordinária somente poderá ser instalada em primeira convocação com o mínimo de metade mais um dos associados ou em segunda convocação trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 17. Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos em qualquer caso pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 18. A Assembléia Geral Ordinária deverá realizar-se-á anualmente no mês de outubro, observadas as normas prescritas nos artigos 13 a 17 deste estatuto.

- Art. 19. Compete a Assembléia Geral Ordinária:
- a) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria; Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
 - b) Discutir e aprovar o relatório anual da Diretoria Executiva balanço patrimonial;
 - c) Aprovar a política de ação da Diretoria;
 - d) Deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral desde que apresentados por escrito à mesa Diretora, nos quinze (15) minutos antes do início da Assembléia.

- Art. 20. Compete a Assembléia Geral Extraordinária:
- a) Aprovar a reforma do estatuto no todo ou em partes, bem como no tocante à administração, mediante proposta da Diretoria e ou Conselho Fiscal;
 - b) Aprovar o regimento interno;
 - c) Decidir sobre alienação e oneração de patrimônio;
 - d) Decidir sobre a extinção da Associação e o destino de seu patrimônio.

§ Único: Dependerá do voto de pelo menos 2/3 dos associados para deliberar sobre a extinção da Associação e, alienação ou oneração do patrimônio.

1º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis
Linderley Machado Wanderley
AGUAS BELAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PERNAMBUCO
Seção de Autenticidade
AUTENTICADO
AGN 43225

COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
Aguas Belas 04/03/02

1º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis
Linderley Machado Wanderley
Tabelião

Capítulo VII
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21. A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos diretores:

- I. Presidente,
- II. Vice-Presidente,
- III. Secretário,
- IV. Tesoureiro.

Art. 22. A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente a membros brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e, maiores de 21 anos ou emancipados.

Art. 23. É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou decorra de foro especial.

Art. 24. Os membros da diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação.

Art. 25. O mandato eletivo dos membros da Diretoria Executiva será para o período de quatro (4) anos, permitida a reeleição consecutiva.

Art. 26. Compete a Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- b) Interpretar o estatuto, emitindo parecer e legislando nos casos omissos, dando ciência à Assembléia Geral Ordinária;
- c) Administrar a entidade e todos os seus haveres;
- d) Promover a realização dos fins a que se destina a Associação;
- e) Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no artigo 4;
- f) Prestar contas à Assembléia Geral Ordinária o balanço patrimonial e o balanço da receita e despesa com o parecer do Conselho Fiscal;
- g) Elaborar ou alterar sempre que preciso o regimento interno;
- h) Constituir o quadro pessoal da entidade ao menos de 2/3 de trabalhadores brasileiros.

Art. 27. São atribuições do Presidente:

- a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
- b) Administrar a entidade representando-a ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, podendo para tal fim designar procurador;
- c) Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- d) Tomar medidas de caráter urgente necessárias à boa execução deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da

1.º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis
Linderley Machado Wanderley
Tabelião
AGUAS E LINDOIA DO SUL - SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANEXO PE
AUTENTICACAO
AGN 43228

VALIDO SOMENTE PARA
AUTENTICACAO

Confere com o original
Agua Belas 04.1.03/02

1.º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis
Linderley Machado Wanderley

deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da Diretoria;

e) Convocar e Presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléias Gerais.

Art. 28. São atribuições do Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
- c) Substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, inclusive assinando cheques.

Art. 29. São atribuições do Secretário:

- a) Auxiliar o Presidente no relacionamento da Associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional;
- b) Elaborar o relatório anual de atividades;
- c) Ter sob o controle e responsabilidade os assuntos administrativos da associação;
- d) Receber e expedir correspondência, após ciência e assinatura do Presidente quando necessária;
- e) Manter atualizados arquivos e cadastros dos associados;
- f) Redigir e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e Assembléia Geral.

Art. 30. São atribuições do Tesoureiro:

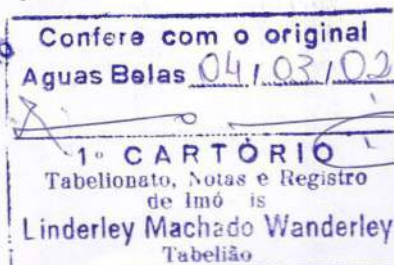
- a) Ter sob seu controle e responsabilidade os bens e assuntos financeiros da Associação;
- b) Fiscalizar a realização de todas as despesas da entidade e autorizar os pagamentos determinados pelo Presidente;
- c) Manter em conta bancária, ou outras aplicações financeiras, os saldos financeiros da associação que só poderão ser movimentados com a sua assinatura juntamente com a do Presidente;
- d) Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;
- e) Apresentar os relatórios: financeiro de receita e despesa e balanço patrimonial referente ao exercício anterior ao Presidente e Conselho Fiscal até 30 de março de cada ano.

Capítulo VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 31. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades econômico-financeiras da Associação e compor-se-á de três (03) membros titulares e três (03) suplentes eleitos cada quatro (04) anos, sendo permitida uma recondução para o período imediato.

Art. 32. Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Reunir-se ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente quando necessário, mediante convocação da Assembléia Geral ou Diretoria;
- b) Fiscalizar e examinar a contabilidade da Tesouraria e os atos administrativos a qualquer tempo que se relacionarem com finanças da associação;
- c) Dar parecer e aprovar balanço e prestação de contas da Diretoria.



Capítulo IX
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 33. O Conselho Comunitário deverá ser instituído pela Diretoria da Associação, que convocará as entidades da comunidade local tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com 07 dias de antecedência, mediante ofício que deve constar dia, hora e local para composição do Conselho Comunitário entre as entidades interessadas presentes, com o mínimo de cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

Art. 34. O Conselho de Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

Capítulo X
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 35. O exercício financeiro e contábil da Associação iniciar-se-á em primeiro (01) de janeiro de cada ano e terminará em trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano, ou seja o ano social coincide com o ano civil.

Art. 36. Os resultados líquidos provenientes das atividades da Associação, em cada exercício serão aplicados na manutenção e desenvolvimento de seu objetivo e parte deverá ser lançada em seu fundo patrimonial.

Capítulo XI
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 37. A associação poderá ser extinta nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação entre a maioria absoluta de seus membros.

Art. 38. No caso de extinção, seu patrimônio será destinado a entidade congênere com sede e objetivos voltados para a comunidade local.

Capítulo XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 40. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a Assembléia Geral para referendar.

Art. 41. Os associados, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário não responderão solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 42. Nenhum membro desta associação poderá receber salário, vantagens, bonificações, cotas ou ações sob qualquer forma ou pretexto.



ressarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens desde que previamente autorizadas pelo Presidente.

Art. 43. A Associação não distribuirá lucros ou dividendos a seus associados, dirigentes ou empregados.

Declaramos para os devidos fins que o presente estatuto de folhas 01 a 07, em seu inteiro teor, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/11/2001.

Águas Belas, PE, 28 de Novembro de 2001.

Robinson Pinto de Oliveira
ROBINSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente

Patrícia Lange Gomes
PATRÍCIA LANGE GOMES
ADV. OAB/MS 5207

CARTÓRIO
MELO JUNIOR

CERTIDÃO
Certifico, que à margem do Livro A-1
de fls 49, sob n° 626 foi procedida
a averbação constante de presente
aditivo
Águas-Belas, 05/12/2001

Seio de Autenticidade
02
CARTÓRIO
Francisca Araujo Moreira
Escritor Publico, Tabelião - Ca
00/080'01
Francisca Araujo Moreira
Escritor e verando. Deu fe
Em 10/3 DEZ 2001
Francisca Araujo Moreira
Escritor Autorizado no termo do Art. 20 e 1º da Lei 8935/94
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL *(circled)*

FRANCISCA ARAUJO MOREIRA
ESCREVENTE COMPROMISSADA

1º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro
de Imóveis
Linderley Machado
Tabelião
AGUAS BELAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
ANEXO-PE
AUTENTICACAO
AIS 83219

Confere com o original
Águas Belas 04/03/02
1º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro
de Imóveis
Linderley Machado Wanderley
Tabelião

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Endereço de correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 4C, Térreo, Centro, Águas Belas/PE,
CEP: 55.340-000

ANEXO IV

Ata de eleição da diretoria em exercício



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

Comunidade de Radiodifusão Vale do Ipa
FM de Aguas Belas/PE.

Realizada dia 27 (vinte e sete) dias
do mês de novembro de 2012 (dois mil e
doze) às 19:30 horas, em primeira convocação
na sede da entidade; na Rua, Coronel Lino
Lambino, 04, nesta cidade de Aguas Belas/PE
reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária
os membros da Diretoria, Conselho
Fiscal e associados da Associação Comu-
nitária de Radiodifusão Vale do Ipa
FM de Aguas Belas/PE. Como também
todos os membros do Conselho Comunitário
e suplentes do Conselho fiscal. Também
pessoas da comunidade presentes. Neste mo-
mento o Presidente da Associação em
exercício legal o Sr. Robinson Pinto de
Oliveira assumiu a direção dos trabalhos
convidando a srma. Valdilena Genorina Satur-
nino para secretária os trabalhos. Consti-
tuindo em seguida a mesa. O Presi-
dente da Assembleia, dando por início
os trabalhos determinou que fosse feita
a leitura da ordem do dia; para a
qual foram convocados através do Ed
datado em 17 de novembro de 2012 e
fixado na sede da Associação. Sendo
a pauta seguinte:

a) Apresentação à realização do mandato
do Presidente, o Sr. Robinson Pinto
de Oliveira; do vice presidente a Sr.
Valdilena Genorina Saturnino; Secretária a Sr.
Cícero de Barros Cavaleante - Conselho
Fiscal, José Robinson de Rocha, Edisangel

ALIMENTAÇÃO
BM082209

Agências PE

03 DEZ 2012

CONFERE

Ferreira dos Santos, José Evaristo nº 34
 Oliveira, Dupleto do Conselho Fiscal;
 José Evaristo Barboza dos Santos, Marcos
 Roberto Bezerra Cavaleante, Rui Saturnino
 dos Santos. Sendo para estes, e para:
 b) substituir Cândida Izabella Toméris
 Oliveira por Vânia Maria Toméris Oliveira
 José Xavier da Silva por José Rodrigues
 da Rocha, Genivaldo Francisco dos Santos
 por Marcos Roberto Bezerra Cavaleante.
 c) substituir a Associação Comunitária de
 Agricultores e moradores adjacentes de Jiquiá
 das Bezas por o Instituto de Juventude Ati-
 va.

Em seguida o Presidente pediu que fizesse
 a leitura da proposta do Diretor, para
 aprovação da reeleição do mandato do Presi-
 dente e dos demais integrantes da Dire-
 toria da qual foi de interesse da Associa-
 ção; proposta que teve cópia distri-
 buída a todos presentes nesta Assembleia
 concordando a leitura, o Presidente colheu
 em discursos a votação; artigo por
 artigo dos respectivos diretores, Conselho
 Fiscal; suplentes o conselho comunitário.
 Houve uma pausa, todos tiveram tempo
 para comentar dispendido as propostas e
 em seguida a votação.

Ficando assim, aprovada por unanimi-
 dade a reeleição do presidente da Associa-
 ção o sr. Robinson Pinto de Oliveira,
 da Secretaria, Valdilema Toméris Saturnino,
 do Tesoureiro, César de Barros Cavaleante
 para o Conselho Fiscal, Genivaldo Francisco
 dos Santos, José Evaristo Barboza dos Santos,
 Marcos Roberto Bezerra Cavaleante, Rui Saturnino
 dos Santos.

BRASIL
 REPÚBLICA FEDERAL
 Ministério da Justiça
 Instituto Brasileiro de Registro e Cartório
 Autenticação de Assinaturas
 BNM082210
 ANEXO DO ÚNICO OFÍCIO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 DEZ 2012
 Ana Paula PE
 Rocio Gasari R. Mandrikel
 Ana Carolina Rodrigues Mandrikel
 Tab. Substituível

... a lavratura da presente ata. Reaberta a
sessão esta foi lida a todos os presentes,
sendo em seguida assinada por mim,
Secretária
Presidente, diretoria, Conselho fiscal, Suplem-
tes do Conselho fiscal, Conselho Comunitário,
e pessoas da comunidade presentes.
Aguas Belas, 27 de novembro de 2012.

DIRETORIA

1- PRESIDENTE ROBSON PINTO DE OLIVEIRA
RG Nº 1.948.611 SSP/PE CPF Nº 213.941.304-06

x *Robson Pinto de Oliveira*
2- VICE PRESIDENTE VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA
RG Nº 2256406 SSP/PE CPF Nº 286.137.754-20

x *Vânia Maria Tenório Oliveira*
3- SECRETÁRIA VALDILENA TENÓRIO SATURNINO
RG Nº 2.905.758 SSP/PE CPF Nº 452.372.354-04

x *Valdiléna Tenório Saturnino*
4- TESOUREIRO EICEAO DE BARROS CAVALCANTE
RG Nº 28.811.508-9 SSP/PE CPF Nº 141.822.138-40

x *Eiceao de Barros Cavalcante*
CONSELHO FISCAL

1- JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA
RG Nº 451.226 SSP/AL CPF Nº 187.578.044-00
x *Jose Rodrigues da Rocha*

2- ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS
RG Nº 6.707.953-SDS/PE CPF Nº 047.260.614-02
x *Elisangela Ferreira dos Santos*

3- JOSÉ EVARISTO MERONUCENO
RG Nº 3.150.953-SSP/PE CPF Nº 437.415.414-00
x *Jose Evaristo Meronuceno*

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1- JOSÉ EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS
RG Nº 2.301.903 SSP/PE CPF Nº 581.634.094-07

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL

Aguas Belas - PE 03 DEZ. 2012
Rilton Luiz R. Wanderley
Ana Carolina Rodrigues Wanderley
Tab. Substituto



Jose Evaristo Meronuceno
Suplente do Conselho Fiscal

Assimilados para Vice presidente, Valéria Maria Domários Oliveira; para o Conselho fiscal, José Rodrigues da Rocha; para suplente do Conselho fiscal, Márcio Roberto Bezerra Cavaleante. E substituições de uma Associação do Conselho Comunitário; Associação Comunitária de Agricultores e Moradores Lavento de Águas Belas por o Instituto de Juventude Ativa.

Desde a aprovação de todos, ficando assim os eleitos e preleitos com o mandato de 27 de novembro de 2012 a 27 de novembro de 2016. Composto da seguinte forma. Presidente, Raimon Pinto de Oliveira; Vice presidente, Valéria Maria Domários Oliveira; Secretária, Valdiléia Domários Saturnino; Tesoureiro, Ezequiel de Barros Cavaleante. Conselho fiscal; 1- José Rodrigues da Rocha, 2- Elizângeli Ferreira dos Santos, 3- José Evangelista Nepomuceno. Suplentes do Conselho fiscal; 1- José Geraldo Barboza dos Santos, 2- Márcio Roberto Bezerra Cavaleante, 3- Rui Saturnino dos Santos.

O Conselho Comunitário desta Associação fica composto por Paragiana Maria Souza da Conceição, Instituto de Juventude Ativa, Centro Social José Crispiniano, Igreja Adventista do Sétimo dia, Associação de Moradores de Águas Belas. Nada mais havendo a tratar o presidente eleito o Sr. Raimon Pinto de Oliveira, por quelece a palavra,



Cartório do Único Ofício
CONFERE COM O ORIGINAL
09 DEZ. 2012
Aguas Belas - PE
Ritório: César R. Wanderley
Ana Carolina Rodrigues Wanderley
Tab. Substituto

2- MARCIO ROBERTO BEJERRA CAVALCANTE
RG Nº 5934470 SSP/PE CPF Nº 034.999.004-24

Marcio Roberto Bejerra Cavalcante

3- RUI SATURNINO DOS SANTOS
RG Nº 2.116.211 SSP/PE CPF Nº 124.662.714-00

Rui Saturnino dos Santos
CONSELHO COMUNITÁRIO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL

03 DEZ 2012
Rilton César R. Wanderley
Substituto

1- PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Rua Siqueira Campos, 04 - Águas Belas/PE

CNPJ: 10.140.424/0012-68

CARLOS ANDRÉ VIEIRA ALEXANDRE PAZ (PÁROCO)

X Mons. Carlos André V. A. Paz

2- INSTITUTO DE JUVENTUDE ATIVA

Rua Sete de Setembro, 14 - Águas Belas/PE

CNPJ: 08.630.608/0001-01

MARCOS JOSÉ GOMES MACIEL (PRESIDENTE)

X Marcos José Gomes Maciel

3- CENTRO SOCIAL JOSÉ CRISPINIANO

Sítio Geneais - Águas Belas/PE

CNPJ: 11.448.351/0001-29

KELEYANE CLEMENTE RAMALHO (PRESIDENTE)

X Keleyane Clemente Ramalho

4- IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Rua Triadentes, 65, Águas Belas/PE

CNPJ: 01.104.932/0009-02

RENATO ROSENDO BEJERRA (LÍDER ECLESIASTICO)

X Renato Rosendo Bejerra

5- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ÁGUAS BELAS

Rua São João, 56, Águas Belas/PE

CNPJ: 35.450.865/0001-34

JOSÉ ABERIADO ALVES RAMOS (PRESIDENTE)

X José Aberiado Alves Ramos

Depois de todos terem assinado foram
comunicados à assessoria os que se faziam
presentes na assembleia como participantes



- Elivaldo Salvador Diniz
- Evia Marcelino de Sá
- Mansel Alves Machado
- Berislav Sirofim Campos
- José Maria Gama

Nada mais havendo a tratar o presidente Sr. Robson Pinto de Oliveira agradeceu a presença e participação de todos dando por encerrada a Assembleia.

Águas Belas 27 de novembro de 2012.

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
CERTIDÃO**

Certifico, que à margem do Livro A-1
às Fls. 49 Sob 526 foi procedida
a averbação constante de
nova Diretoria

Águas Belas 03/DEZ/2012
OFICIAL *[Signature]*

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE AGUAS BELAS - PE
Reconheço a(s) Firma (s) Por Autenticidade Por Semelhança
Robson Pinto de Oliveira
Águas Belas - PE 03 DEZ. 2012
[Signature]
O Tabelião

Ana Catarina R. Wanderley
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Linderley Machado Wanderley
CNPJ - 11.239.787/0001-65
Águas Belas - PE - CEP. 55340-000



**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL**

Águas Belas - PE 03 DEZ. 2012
[Signature]
Rilton César R. Wanderley
Ana Catarina Rodrigues Wanderley
Tab. Substituto



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Endereço de correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 4C, Térreo, Centro, Águas Belas/PE,
CEP: 55.340-000

ANEXO V

Relatório do Conselho Comunitário



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

ULTIMO RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 19:30 (dezenove e trinta) horas, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**, na sede da emissora, para analisar a Grade de Programação. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade as grades de programação semanal. E por não haver nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu **VALDILENA TENÓRIO SATURNINO** que secretariei a reunião lavrei a presente Ata que após lida foi aprovada pelos membros do Conselho e demais presente. Segue abaixo grade de programação aprovada por este Conselho Comunitário.

CONSELHO COMUNITÁRIO:

- 1) **CARLOS ANDRÉ VIEIRA ALEXANDRE PAZ**, representando a Paróquia Nossa Senhora da Conceição;
- 2) **MARCOS JOSÉ GOMES MACIEL**, representando o Instituto de Juventude Ativa;
- 3) **KELRYANE CLEMENTE RAMALHO**, representando o Centro Social José Crispiniano;
- 4) **RENATO ROSENDO BEZERRA**, representando a Igreja Adventista do Sétimo Dia;
- 5) **JOSÉ ABELARDO ALVES RAMOS**, representando a Associação de moradores de Águas Belas;

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	LOCUTOR
05h00min as 07h00min	Forró do Grilo	Grilo
07h00min as 08h30min	Bom Dia Saudade	Grilo
08h30min as 12h00min	Rádio Mania	Iara de Cruz
12h00min as 13h00min	Show de Esporte	Cícero Barros
13h00min as 16h00min	Canal 87	Valquíria Santos
16h00min as 18h00min	Momento Sertanejo	Manoel Bugi
18h00min as 19h00min	Santo Terço	Equipe da Igreja Católica
19h00min as 20h00min	Voz do Brasil	Voz do Brasil
20h00min as 23h00min	Alô Sucesso	Cícero Barros

TERÇA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	LOCUTOR
05h00min as 07h00min	Forró do Grilo	Grilo
07h00min as 08h30min	Bom Dia Saudade	Grilo
08h30min as 12h00min	Rádio Mania	Iara de Cruz
12h00min as 13h00min	Programa Evangélico	Pastor Paulo
13h00min as 16h00min	Canal 87	Valquíria Santos
16h00min as 18h00min	Momento Sertanejo	Manoel Bugi
18h00min as 19h00min	Santo Terço	Equipe da Igreja Católica
19h00min as 20h00min	Voz do Brasil	Voz do Brasil
20h00min as 23h00min	Alô Sucesso	Cícero Barros

QUARTA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	LOCUTOR
05h00min as 07h00min	Forró do Grilo	Grilo
07h00min as 08h30min	Bom Dia Saudade	Grilo
08h30min as 12h00min	Rádio Mania	Iara de Cruz
12h00min as 13h00min	Programa Evangélico	Karine
13h00min as 16h00min	Canal 87	Valquíria Santos
16h00min as 18h00min	Momento Sertanejo	Manoel Bugi
18h00min as 19h00min	Santo Terço	Equipe da Igreja Católica
19h00min as 20h00min	Voz do Brasil	Voz do Brasil
20h00min as 23h00min	Alô Sucesso	Cícero Barros

QUINTA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	LOCUTOR
05h00min as 07h00min	Forró do Grilo	Grilo
07h00min as 08h30min	Bom Dia Saudade	Grilo
08h30min as 11h00min	Rádio Mania	Iara de Cruz
11h00min as 12h00min	Canal Livre	Robson Pinto
12h00min as 13h00min	Musical Programado	Computador
13h00min as 16h00min	Canal 87	Valquíria Santos
16h00min as 18h00min	Momento Sertanejo	Manoel Bugi
18h00min as 19h00min	Santo Terço	Equipe da Igreja Católica
19h00min as 20h00min	Voz do Brasil	Voz do Brasil
20h00min as 23h00min	Alô Sucesso	Cícero Barros

SEXTA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	LOCUTOR
05h00min as 07h00min	Forró do Grilo	Grilo
07h00min as 08h30min	Bom Dia Saudade	Grilo
08h30min as 11h00min	Rádio Mania	Iara de Cruz
11h00min as 12h00min	Programa da Prefeitura Municipal	Programa da Prefeitura Municipal
12h00min as 13h00min	Musical Programado	Computador
13h00min as 16h00min	Canal 87	Valquíria Santos
16h00min as 18h00min	Momento Sertanejo	Manoel Bugi
18h00min as 19h00min	Santo Terço	Equipe da Igreja Católica
19h00min as 20h00min	Voz do Brasil	Voz do Brasil
20h00min as 23h00min	Alô Sucesso	Cícero Barros

SÁBADO

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	LOCUTOR
05h00min as 08h00min	Show do Brega	Manoel Bugi
08h00min as 10h00min	Paz e Bênção	Equipe da Igreja Católica
10h00min as 12h00min	Roberto Carlos Especial	Robson Pinto
12h00min as 14h00min	Programa dos Sindicatos	Equipes
14h00min as 18h00min	Show de Programação	Alice Almeida
18h00min as 19h00min	Santo Terço	Equipe da Igreja Católica
19h00min as 23h00min	Musical Programado	Computador

DOMINGO

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	LOCUTOR
05h00min as 08h00min	Horário Popular com Comunidade	Zé de Cezina
08h00min as 10h00min	Santa Missa	Igreja Católica
10h00min as 13h00min	Super Sequência	Alice Almeida
13h00min as 17h00min	Programa Popular	Aguinaldo e Daiana
17h00min as 20h00min	Crepúsculo da Saudade	Arthur Malta
20h00min as 23h00min	Musical Programado	Computador

X
CARLOS ANDRÉ VIEIRA ALEXANDRE P.

MARCOS JOSÉ GOMES MARTEL

KELRYANE CLEMENTE RAMALHO

RENATO ROSENDO BRZERRA

JOSE ABELARDO ALVES RAMOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Endereço de correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 4C, Térreo, Centro, Águas Belas/PE,
CEP: 55.340-000

ANEXO VI

Laudo de Vistoria Técnica e sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Endereço de correspondência: Rua Coronel Constantino, nº 4C, Térreo, Centro, Águas Belas/PE,
CEP: 55.340-000

DECLARAÇÃO

Eu, **ROBSON PINTO DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**, DECLARO para os devidos fins que:

- A emissora vem apresentar o Laudo de Vistoria Técnica elaborado pelo profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e comprovante de pagamento, em conformidade com a Licença de Funcionamento.

Águas Belas/PE, 07 de maio de 2015.


ROBSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

04.191.253/0001-40

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Portaria de Autorização nº **759** de **19/12/2003** Publicada no D.O.U de **26/12/2003**

Decreto Legislativo nº **866** de **09/08/2005** Publicada no D.O.U de **10/08/2005**

LOGRADOURO

RUA CORONEL CONSTANTINO, 04

BAIRRO

CIDADE

CENTRO **ÁGUAS BELAS**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PE

09° 06' 41"00" S

37° 07' 20"00" W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA CORONEL CONSTANTINO, 04

BAIRRO

CIDADE

CENTRO **ÁGUAS BELAS**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PE

09° 06' 41"00" S

37° 07' 20"00" W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA CORONEL CONSTANTINO, 04

BAIRRO

CIDADE

CENTRO **ÁGUAS BELAS**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PE

09° 06' 41"00" S

37° 07' 20"00" W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

MODELO

MTFM98

POTÊNCIA DE FABRICA

25 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0264-02-0312

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

25 watts

POTÊNCIA MEDIDA

25 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

87,9 MHz

FREQUENCIA MEDIDA

87,9 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA DE FABRICA

Nº HOMOLOGAÇÃO

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

POTÊNCIA MEDIDA

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

FREQUENCIA MEDIDA

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

APEL – APLICAÇÕES ELETRONICAS IND. E COM. LTDA.

MODELO

ATC-01

GANHO max (Gt)

0,00 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30 m

ALTURA DA TORRE

30 m

ALTITUDE DO LOCAL

383 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO

SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

MODELO

RGC 213

COMPRIMENTO(L)

34,0 M

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3.86 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1.312 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0.659

Perdas na linha (PL)= $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Analisador de Espectro : HEWLETT PACKARD - HP 8535 E

- **Freqüencímetro: HEWLETT PACKARD - HP 5350 E**
- **Watímetro: BIRD, modelo 3127-040**
- **Osciloscópio: TEKTRÔNIX modelo 2445 B, 150 MHz**
- **Multímetro, FLUKE – 87 III**
- **Alicate amperímetro, FLUKE**

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

KELVIA ARAGÃO FRAGOSO

ENDEREÇO

AVENIDA AGUANAMBI, 1715, APT. 101,

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

FÁTIMA

CIDADE

FORTALEZA

UF

CE

REG.CREA

52.939

FORMAÇÃO

ENGENHEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

CEP

60.055-402

TELEFONE

(85) 9991-5711

FAX

E-MAIL

kelviafragoso@gmail.com

LOCAL

FORTALEZA/CE

DATA

30/04/2015

ASSINATURA

Kelvia Aragão Fragoso

CAIXA**BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO**

Crea - CE
Conselho Regional de
Engenharia
e Agronomia do Ceará.
CNPJ: 07.135.601/0001-50

Rua Castro e Silva, 81
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.030-010

Telefone (85) 3453.5801
FAX (85) 3453.5804

Sítio Oficial:
www.creace.org.br

Ouvidoria:
0800 979 1400
(11h às 17h)

Sacado:
KELVIA ARAGÃO FRAGOSO
AVENIDA AGUANAMBI 1715 APTO 101

Representação Numérica:

10490.54743 33000.200049 00104.396247 7 64190000006768

Agência / Código Cedente:	Data de Emissão:	Nosso Número:	Data de Vencimento:	Valor do Documento:
1047 / 054743-3	30/04/2015	240000000010439629	05/05/2015	R\$ 67,68

DESCRIÇÃO DE COBRANÇA BANCÁRIA

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Proprietário: ASSOC. VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE.
Após o vencimento reimprima um novo Boleto de Pagamento no Creadigital.

(Código de Controle: 00172)**Autenticação Mecânica**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Subsecretaria do Planejamento , Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Divisão de Documentação e Arquivo

Serviço de Protocolo Geral

DESPACHO

Processo nº: 53900.026403/2015-96

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE

Assunto: Rádio Comunitária encaminha os seguintes documentos: Autorização de Peticionamento em meio Físico, Formulário de Peticionamento em Meio Físico e 1 mídia inserida.

Informamos que a(s) mídia(s) deste protocolo foram inseridas integralmente e que o conteúdo original estará disponível para consulta e acesso junto ao Serviço de Arquivo e Biblioteca - SEARB.

Brasília, 01 de junho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Pereira, Agente Administrativo**, em 01/06/2015, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0532972** e o código CRC **5ADC9891**.

Minutas e Anexos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.026403/2015-96**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 11 de junho de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 11/06/2015, às 11:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0548216** e o código CRC **872E2A8C**.



Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

() Vista (X) Cópia integral () Cópia fls. ____ / ____ () Certidão () Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº: 53900.026403/2015-96

Tipo de Processo: () Outorga (X) Pós-Outorga () Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (X) Rádio Comunitária () Rádio/TV Educativa () Rádio/TV Comercial () RTV () SARC

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO VALE DO IPANEMA DE AGUAS BELAS-PE

CNPJ nº: 04.191.253/0001-40

Interessado(a): Robson Pinto de Oliveira

CPF/MF: 213.941.304-06 - RG nº 1.948.611 - Fone: (87) 99926-0326

E-mail: radio.vpfm@hotmail.com

Endereço: Rua Coronel Constantino, 04, Centro

CEP: 55.340-000

Município: Aguas Belas UF:PE

() Procurador () Advogado (X) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Aguas Belas/PE, 19 de agosto 2015.


Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Robson Pinto de Oliveira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


REGISTRO GERAL 1.948.611

NOME Robson Pinto de Oliveira
FILIAÇÃO Manoel Pinto de Oliveira
Severina Alves de Carvalho
Aguas Belas - PB. 09-03-1959

NATURALIDADE
DATA DO NASCIMENTO
RECIFE - PE

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Associação de Radiodifusão Vale do São
FM de Aguas Belas/PE.

Realizada, dia 27 (vinte e sete) dias
do mês de novembro de 2012 (dois mil e
doze) às 19:30 horas, em primeira convocação
na sede da entidade, na Rua Coronel Cos-
tantino, 09, nesta cidade de Aguas Belas/PE
reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária
os membros do Diretoria, Conselho
Fiscal e associados da Associação Comu-
nitária de Radiodifusão Vale do São
FM de Aguas Belas/PE. Como também
todas as membros do Conselho Comunitário
e suplentes do Conselho fiscal. Também
pessoas da comunidade presentes. Neste mo-
mento o Presidente da Associação em
exercício legal o Sr. Robinson Pinto de
Oliveira assumiu a direção dos trabalhos
convidando a srma. Valdilma Gómeas Satur-
nino para secretária os trabalhos. Consti-
tuindo em seguida a mesa. O Presi-
dente da Assembleia, dando por início
os trabalhos determinou que fosse feita
a leitura da Ordem do dia; para a
qual foram convocados através do Ed
datado em 17 de novembro de 2012 e
fixado na sede da Associação. Sendo
a parte seguinte:

a) Apresentação à reeleição do mandato
do Presidente, o Sr. Robinson Pinto
de Oliveira; do vice presidente a Sr.
Valdilma Gómeas Saturnino; Secretária a Sr.
Cícero de Barros Cavaleante. Conselho
Fiscal, José Robinson da Rocha, Elisangela

Ferreira dos Santos, José Evaristo me-34
 parreira, Suplente do Conselho Fiscal;
 José Geraldo Barboza dos Santos, Marcos
 Roberto Bezerra Cavaleante, Rui Saturnino
 Lima dos Santos. Sendo para esse, e mais:
 d) Substituir Cândida Isabella Toméris
 Oliveira por Vânia Maria Toméris Oliveira
 José Xavier da Silva por José Rodrigues
 da Rocha, Geraldo Francisco dos Santos,
 por Marcos Roberto Bezerra Cavaleante.
 e) substituir a Associação Comunitária de
 Agricultores e moradores Avulsos de Jiquiá Be-
 las por o Instituto de Juventude Ati-
 va.

Em seguida o Presidente pediu que fizesse
 a leitura da proposta do Diretor, para
 aprovação da reeleição do mandato do Presi-
 dente e dos demais integrantes da Dire-
 toria da qual foi de interesse da Asso-
 ciação; proposta que teve cópia distri-
 buída a todos presentes nesta Assembleia
 concordando a leitura, o Presidente colheu
 em discursos a votação; artigo por
 artigo dos respectivos diretores, Conselho
 Fiscal; suplentes o conselho comunitário.
 Houve uma pausa, todos tiveram tempo
 para comentar dispendido as propostas e
 em seguida, a votação.

Ficando assim, aprovada por unanimi-
 dade a reeleição do presidente da Asso-
 ciação o sr. Robinson Pinto de Oliveira,
 da Secretaria, Valdira Demóris Saturnino,
 do Tesoureiro, Cicero de Barros Cavaleante
 para o Conselho Fiscal, Gilmar da Faria
 dos Santos e José Evaristo Mupacurama.
 Substituir o Conselho Fiscal, José



ANEXO B
 ANEXO C
 ANEXO D
 ANEXO E
 ANEXO F
 ANEXO G
 ANEXO H
 ANEXO I
 ANEXO J
 ANEXO K
 ANEXO L
 ANEXO M
 ANEXO N
 ANEXO O
 ANEXO P
 ANEXO Q
 ANEXO R
 ANEXO S
 ANEXO T
 ANEXO U
 ANEXO V
 ANEXO W
 ANEXO X
 ANEXO Y
 ANEXO Z

Com o comparecimento de todos os presentes, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão esta foi lida a todos os presentes, sendo em seguida assinada por mim, Secretária Presidente, diretoria, Conselho fiscal, Suplentes do Conselho fiscal, Conselho comunitário, e pessoas da comunidade presentes.

Aguas Belas, 27 de novembro de 2012.

DIRETORIA

1- PRESIDENTE ROBSON PINTO DE OLIVEIRA
RG Nº 1.948.611 SSP/PE CPF Nº 213.941.304-06

X *Robson Pinto de Oliveira*
2- VICE PRESIDENTE VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA
RG Nº 2256406 SSP/PE CPF Nº 286.137.754-20

X *Vânia Maria Tenório Oliveira*
3- SECRETÁRIA VALDILENA TENÓRIO SATURNINO
RG Nº 2.905.758 SSP/PE CPF Nº 452.372.354-04

X *Valdilena Tenório Saturnino*
4- TESOUREIRO EICEAO DE BARROS CAVALCANTE
RG Nº 28.811.508-9 SSP/PE CPF Nº 141.822.138-40

Eiceao de Barros Cavalcante

CONSELHO FISCAL

1- JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA
RG Nº 451.226 SSP/AL CPF Nº 187.578.044-00

X *Jose Rodrigues da Rocha*
2- ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS
RG Nº 6.707.953-SDS/PE CPF Nº 047.260.614-02

X *Elisangela Ferreira dos Santos*
3- JOSÉ EVARISTO MERONUCENO
RG Nº 3.150.953-SSP/PE CPF Nº 437.415.414-00

X *José Evaristo Meronuceno*
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1- JOSÉ EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS
RG Nº 3.601.903 SSP/PE CPF Nº 581.634.094-07



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL

Aguas Belas - PE 03 DEZ. 2012
Rilton José R. Wanderley
Ana Carolina Rodrigues Wanderley
Iab. Substituto

[Handwritten signature]

... para vice presidente, Valina Maria de Amorim Oliveira; para o Conselho fiscal, José Rodrigues da Rocha; para suplente do Conselho fiscal, Marcos Roberto Bezerra Cavaleante. É substituídas de uma Associação do Conselho Comunitário; Associação Comunitária de Agricultores e Moradores Lavento de Águas Belas por o Instituto de Juventude Ativa.

Quando aprovada de todas ficando assim os eleitos e preleitos com o mandato de 27 de novembro de 2012 a 27 de novembro de 2016. Composto da seguinte forma. Presidente, Ralson Pinto de Oliveira; Vice presidente, Valina Maria de Amorim Oliveira; Secretária, Valdiléia de Amorim Saturnino; Tesoureiro, Ezequiel de Barros Cavaleante. Conselho fiscal; 1- José Rodrigues da Rocha, 2- Elizângela Ferreira dos Santos, 3- José Geraldo Nepomuceno. Suplentes do Conselho fiscal; 1- José Geraldo Barros dos Santos, 2- Marcos Roberto Bezerra Cavaleante, 3- Rui Saturnino dos Santos.

O Conselho Comunitário desta Associação fica composto por Paragiana Maria Souza da Conceição, Instituto de Juventude Ativa, Centro Social José Crispiniano, Igreja Adventista do 5º Dia, Associação de Moradores de Águas Belas. Nada mais havendo a tratar o presidente preleito a Sr. Ralson Pinto de Oliveira, parabenizou a palavra,



Cartório do Único Ofício
CONFERE COM O ORIGINAL
03 DEZ. 2012
Aguas Belas - PE
Rilley de Azevedo
Cassia R. Wanderley
Rodrigues Wanderley
Ana Carolina
Talia Substituto

MARCO ROBERTO BEJERRA CAVALCANTE

RG Nº 5934470 SSP/PE

CPF Nº 034.999.004-24

Marco Roberto Bejerra Cavalcante

RUI SATURNINO DOS SANTOS

RG Nº 2.116.211 SSP/PE

CPF Nº 124.662.716-00

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL

03/05/2012

Rilton Luiz R. Wanderley
Catarina Rodrigues Wanderley
Tab. Substituto

CONSELHO COMUNITÁRIO

1- PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Rua Siqueira Campos, 04 - Águas Belas/PE

CNPJ: 10.140.424/0012-68

CARLOS ANDRÉ VIEIRA ALEXANDRE PAZ (PARÓCO)

X Mont. Carlos André V. A. Paz

2- INSTITUTO DE JUVENTUDE ATIVA

Rua Sete de Setembro, 14 - Águas Belas/PE

CNPJ: 08.630.608/0001-01

MARCOS JOSÉ GOMES MARCEL (PRESIDENTE)

X Marcos José Gomes Marcel

3- CENTRO SOCIAL JOSÉ CRISPINIANO

Sítio Geneais - Águas Belas/PE

CNPJ: 11.478.351/0001-29

KELEVANE CLEMENTE RAMALHO (PRESIDENTE)

X Kelevane Clemente Ramalho

4- IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Rua Tiradentes, 65, Águas Belas/PE

CNPJ: 01.104.932/0009-02

RENATO ROSENDO BEJERRA (LÍDER ECLESIASTICO)

X Renato Rosendo Bejerra

5- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ÁGUAS BELAS

Rua São João, 56, Águas Belas/PE

CNPJ: 35.450.865/0001-34

JOSÉ ABERLIADO ALVES RAMOS (PRESIDENTE)

X José Aberliado Alves Ramos

Depois de todos terem assinado foram convidados à assinar os que se faziam presentes na assembleia como participante



- Elivaldo Salvador Lima
- Erica Jucelina de S. S.
- Manoel Alves Machado
- Berislav Sirofim Campos
- Jost Maria Garcia

Nada mais havendo a tratar o presidente Sr. Robson Pinto de Oliveira agradeceu a presença e participação de todos dando por encerrada a Assembleia.
 Aguas Belas 27 de novembro de 2012.

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 CERTIDÃO**

Certifico, que à margem do Livro A-1
 às Fls. 49 Sob 626 foi procedida
 a averbação constante de
Nota Dixitona

Aguas Belas 03/DEZ/2012
 OFICIAL *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE AGUAS BELAS - PE
 Reconheço a(s) Firma (s) Por Autenticidade Por Semelhança
Robson Pinto de Oliveira
 Aguas Belas - PE: 03 DEZ. 2012
 O Tabelião *[Assinatura]*

Ana Catarina R. Wanderley
 1ª Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
 Linderley Machado Wanderley
 CNPJ - 11.239.787/0001-65
 Aguas Belas - PE - CEP. 55340-000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 SELLO AUTENTICADO
 ANOREG-PE FIBMA
 ALN070433
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Ato Notarial ou de Registro
 ANOREG-PE
 ACM039558

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

Aguas Belas - PE 03 DEZ. 2012
 Rilton César R. Wanderley
 Ana Catarina Rodrigues Wanderley
 Tab. Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 SELLO AUTENTICADO
 ANOREG-PE
 BMO82214
 Sello de Autenticidade e Estampado



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNIT. DE RADIOD. VALE IPANEMA FM DE AGUAS
BELA

CNPJ: 04.191.253/0001-40

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:33:31 do dia 03/11/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/12/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

"Art.1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco - ACO-DEACAB, com sede na Rua Andarilho Troleis, nº 120, Jardim Esperança, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 743, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000307/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1383/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2835, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Autorizar a Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria, com sede na Rua Caracará, nº 49, Vila Tropical, Região Sul, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
744	53710.001035/01	Rádío Comunitária 97 FM	Turmalina/MG
745	53103.000702/98	Associação Cultural Beneficente ElShadav	Recife/PE
746	53103.000156/00	Associação e Movimento Comunitário Aliança	Arco Verde/PE
747	53640.001815/98	Associação Comunitária Novo Milênio	Irecê/BA
748	53650.002403/98	Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria	Santa Quitéria/CE
749	53760.000188/99	Associação Comunitária de Rádio de Lagoa do Barro do Piauí	Lagoa do Barro do Piauí/PI
750	53830.001074/00	Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social	Americana/SP
751	53740.000408/99	Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbuá	Imbuá/PR
752	53640.000228/99	Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Reação	Gandu/BA
753	53700.000172/01	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - "ACO-DECAJ"	Juti/MS
754	53840.000540/98	Associação Comunitária Padre Nestor	Japoatã/SE
755	53770.001045/02	Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM	Niterói/RJ
756	53670.000557/98	Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor - GO	Ouvidor/GO
757	53830.000331/00	Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Ribeirão do Sul - SP	Ribeirão do Sul/SP
758	53830.000589/99	Associação Comunitária Rádio Independência FM	Piçatu/SP
759	53103.000216/01	Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE	Águas Belas/PE
760	53650.000199/01	Sociedade Civil para o Desenvolvimento de Barbalha	Barbalha/CE

MIRO TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 56, de 17 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2003, Seção I, página 35, onde se lê: "36.837.680,00" leia-se: "16.915.636,62"

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E
FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA**

ATO Nº 41.317, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à COMERCIO DE MADEIRAS TANOIRO LRDA - Processo nº 53516.001626/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.318, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSO-CIACAO DOS AGRICULTORES DE BARRA MANSÁ - Processo nº 53516.001894/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.319, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSO-CIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUCIAS - Processo nº 53516.001221/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.320, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ELOY KOHLER - Processo nº 53740.000203/95.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.321, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MA-NOEL ADAO DE ABREU - Processo nº 53516.001791/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.322, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MARIA FERNANDES MATOS - Processo nº 53516.002072/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.358, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à DELVO BALDIN - Processo nº 53516.002120/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à HERBERTO FRANZ - Processo nº 53516.002125/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.360, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à JOSE CROTTI - Processo nº 53516.002131/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.361, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ANTONIO SELIDIO KUHN - Processo nº 53516.002122/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.362, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MERICCO SETTI - Processo nº 53516.002101/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MILTON MUNHOZ FILHO - Processo nº 53516.002121/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à VALTER MEDEIROS JOAQUIM - Processo nº 53516.002133/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à WALKIRIA BELINTANI BLUM - Processo nº 53516.002110/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ATO Nº 41.370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à LIDIA MAZUREK - Processo nº 53516.002103/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL DO CEARÁ

ATO Nº 40.918, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-09) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do inciso V, art. 2º, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12-3-2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve:

Art. 1º Decretar a extinção da autorização para uso de radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Móvel Aeronáutico, de caráter restrito e para uso próprio, da entidade a seguir relacionada:

O	FISTEL	ENTIDADE
1.	50010511776	COLLINS TRANSPORTES LTDA

Art. 2º Proceder à exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e encaminhar o processo para o arquivo.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE

ATO Nº 41.035, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-09) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do inciso V, art. 2º, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12-3-2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve:

Art. 1º Decretar a extinção da Autorização para uso de Radiofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado, de caráter restrito e para uso próprio, das entidades a seguir relacionadas:

SERVIÇO: RADIOAMADOR

O	FISTEL	ENTIDADE
1.	50011252944	ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DE MELO
2.	50012729809	CLÁUDIO LOPES DE SOUSA
3.	50011252863	DONISETH CÉSAR DE CASTRO MELO
4.	10000144525	EDIVAR MARTINS DE DEUS
5.	50011254130	EMANUEL FERREIRA DA ROCHA
6.	50011044322	IVANALDO SANTOS SILVA
7.	19000133980	JAYME FORTES CASTELO BRANCO JÚNIOR
8.	50010811575	JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO
9.	50010990640	KLÉCIO BENVINDO FERRAZ DE AMORIM
10.	50011251620	LUIZ NIDOVAL FONTINELE DE MELO
11.	50011251468	MARIA ADRIANA VASCONCELOS MIRANDA
12.	19000142466	NILSON LIMA RIBEIRO
13.	50011251700	VICENTE DE PAULA MENESES FILHO

Art. 2º Proceder à exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e estabelecer que:

I - após as providências, encaminhar os processos para o arquivo inativo.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.026403/2015 Localidade / UF: ÁGUAS BELAS/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VALE DO IPANEMA FM AGUAS BELAS-PE
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação (Anexo SEI 0532962):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 3.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 15.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 4º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º. Irregular;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Não previsto;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 21;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 26;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 25;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 33 e 34.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 17 a 23.
Presidente: Robson Pinto de Oliveira;
Vice-Presidente: Vânia Maria Tenório Oliveira;
Secretário(a): Valdilena Tenório Saturnino;
Tesoureiro(a): Cícero de Barros Cavalcante.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Não encaminhados.
- 5) CNPJ: fl. 7.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidão SEI 0799345.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 24 a 27. Assinaturas ilegíveis.

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- No estatuto social: (I) está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação da Diretoria, o que é vedado; (II) não há previsão do direito de votar e ser votado para os cargos de direção; e (III) não há previsão de que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez.
- Não foram encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade dos dirigentes.
- No Relatório do Conselho Comunitário não estão legíveis as assinaturas dos conselheiros.

*****CONCLUSÕES:**

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 24531/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.026403/2015-96.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Águas Belas**, estado de **Pernambuco**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015 (Norma nº. 1/2015)	Artigo 131, inciso II	Estatuto social adequado ao art. 40.	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O art. 5º do estatuto social está em desacordo com o art. 40, II da Norma 1/2015, uma vez que condiciona o ingresso do associado à aprovação da Diretoria.</p> <p>b. Não há previsão do direito dos associados de votarem e serem votados para os cargos de direção, o que contraria o art. 40, IV da Norma 1/2015.</p> <p>c. Não há previsão de que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme previsão do art. 40, V, "b" da Norma.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p>

			<p>Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
	Artigo 131, Inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	<p>No Relatório do Conselho Comunitário encaminhado não estão legíveis as assinaturas dos conselheiros. Assim, a Entidade deve encaminhar novamente o documento.</p> <p>Observação: Os dirigentes da entidade interessada não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.</p>
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioria/nacionalidade	<p>A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos.</p> <p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota

Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 03/11/2015, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0799396** e o código CRC **443B66E4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 35904/2015/SEI-MC

Brasília, 03 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**
Rua Coronel Constantino, nº 4C - Térreo - Centro
55.340-000 - Águas Belas - PE
CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026403/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24531/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0799484** e o código CRC **A6DD8AC8**.

Data de Envio:

17/11/2015 09:06:45

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

radio.vpfm@hotmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.026403/2015-96

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0799484.html

Nota_Tecnica_0799396.html

53900.070595/2015-78

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA
FM ÁGUAS BELAS/PE
RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 – CENTRO
55.340-000- ÁGUAS BELAS /PE
FONE- 087 3775 2090**

Águas Belas, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Ao : Departamento de Outorga

Assunto: Entrega da Ata da assembléia Geral Ordinária realizada em 29/11/2015

Estamos vindo a esse Departamento citado acima, enviando a cópia devidamente autenticada em cartório da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada aos 29 de Novembro de 2015.

Atenciosamente



ROBSON PINTO DE OLIVEIRA- Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 10/12/15 às 14:30 horas
Assinatura: Pencicão

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação
Comunitária de Radiodifusão Tele do Ipanema
FM - Aguas Belas - PE. dos 29 (dezenove) de
do ano 2015 (dois mil e quinze) às 20:00
horas teve início a reunião da Assembleia Geral
Ordinária na sede da Associação, localizada
à Rua Coronel Constantino, 04 - Centro -
na cidade de Aguas Belas / PE. Sob a
Coordenação do atual presidente, o Sr. Ro-
derson Pinto de Oliveira, membros da di-
retoria executiva, Conselho Comunitário e
demais presentes. Foi iniciada a reunião, a
o presidente cumprimentou cordialmente a
todos dando as boas vindas, leu uma mes-
sagem de motivação e colocou a pauta da
reunião para o grupo. O primeiro ponto na
sua explanação foi a respeito da renovação do
outorga da Rádio, pois o mesmo comunicou
que venceu no dia 15 de agosto de 2015 (dois
mil e quinze) o outorga, tendo sido dada
entrada na devida documentação com três
meses de antecedência ao Ministério das
Comunicações, conforme manda a lei. Este
do ano aguarda a chegada neste Associação
do documento legal de outorga renovado por
ministérios. O segundo ponto foi o recebimento
do prêmio de melhor audiência e credibilidade
que a Rádio recebeu feito por uma em-
presa entrevistada a comunidade local. A
ano seu percentual tem aumentado em
aceitação, pois, trabalha com o povo
para o povo. Com esse fato do presidente
abriu-se nesse momento um grande le-
de discussão entre os presentes, trazendo
planos que venha melhorar com clareza
a população deste eliminar o mosquito

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELAMENTO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é
a reprodução fiel do original que foi apresentado. Dr. ANTONIO
CATARINA RODRIGUES MANDRELLI
R90,57, FERC 150,29 Selo: 04/11/2015, AM1201501.01890
Consulte autenticidade em: www.tjpe.us.br/seledigital

dengue na região e ameaçar a grande seca. 41
 É junto do povo está a rádio como maior fonte
 de transmissão de informação da situação local.
 Concluiu-se que todos estes de mãos dadas,
 igrejas, associações e rádio levando ao povo
 o apoio e grande informação. Após esse grande
 momento de suma importância, o presidente
 falou da programação atual da rádio e solicitou
 que fosse avaliado. Vários presentes fizeram uso
 da palavra, apoiando e elogiando o andamento
 do trabalho prestado a comunidade. Voltando
 a usar a palavra, o presidente agradeceu
 imensamente a presença de todos, falando da
 importância da reunião para o bom funcio-
 namento da rádio e as tomadas de decisões.
 Desejou felicidades à todos durante o Natal e o
 próximo ano. Não havendo nada mais a
 tratar o presidente pediu que lantasse a
 presente ata, após ser lida e aprovada, fica
 assinada por mim Valdiléia Senécio Saturnino
 secretária, pelos membros da diretoria, conselho
 comunitário e demais presentes. Agnes Bab, 2
 de novembro de 2015.

DIRETORIA

- 1- PRESIDENTE ROBSON PINTO DE OLIVEIRA
 RG Nº 1.948.611 SSP/PE CPF Nº 213.941.304-
 x Robson Pinto de Oliveira
- 2- VICE PRESIDENTE VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA
 RG Nº 2256406-SSPIPE CPF Nº = 286.137.754-20
 x Vânia Maria Tenório Oliveira
- 3- SECRETÁRIA VALDILENA TENÓRIO SATURNINO
 RG Nº 2.905.758 SSP/PE CPF Nº 452.372.354-04
 x Valdiléia Senécio Saturnino
- 4- TESOUREIRO EICERO DE BARROS CAVALCANTE
 RG Nº 28.811.508-9 SSP/PE CPF Nº 141.822.138-40
 x Eicero de Barros Cavalcante

41-57-5755000-0000
 (CNPJ) DO COMISSÁRIO
 de Polícia Civil do Estado de Pernambuco
 Conselho de Administração
 Conselho de Fiscalização
 Conselho de Controle e Avaliação
 Conselho de Ética e Disciplina
 Conselho de Gestão de Pessoas
 Conselho de Gestão de Recursos
 Conselho de Gestão de Tecnologia da Informação
 Conselho de Gestão de Infraestrutura
 Conselho de Gestão de Logística
 Conselho de Gestão de Meio Ambiente
 Conselho de Gestão de Saúde
 Conselho de Gestão de Segurança
 Conselho de Gestão de Serviços
 Conselho de Gestão de Transportes
 Conselho de Gestão de Urbanismo
 Conselho de Gestão de Zonas Especiais

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que a presente cópia é
 reprodução fiel do original. Foi apresentado em 01/10/2015
 CATARINA RODRIGUES MANDRICH
 R\$0,57, PRR, R\$0,09 Selo
 Consulte autenticidade em: www.tjpe.26.br/selodigital/aba

Agnas Belas, 04/12/2015 12:58:19

CONSELHO FISCAL

1- JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA

RG Nº: 451.226. SSP/AL CPF Nº: 187.578.044-00

x José Rodrigues da Rocha

2- ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS

RG Nº: 6.707.953 SDS/PE CPF Nº: 047.260.614-02

x Elisângela Ferreira dos Santos

3- JOSÉ EVARISTO NEPOMUCENO

RG Nº: 3.150.953 SSP/PE CPF Nº: 437.415.414-00

x

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1- JOSÉ EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS

RG Nº: 3.601.983 - SSP/PE CPF: 581.634.094-87

x José Everaldo Barbosa dos Santos

2- MAREIO ROBERTO BEIERRA CAVALCANTE.

RG Nº: 5934470 SSP/PE CPF Nº: 034.999.004-24

x Mareio Roberto Beierra Cavalcante

3- RUI SATURNINO DOS SANTOS

RG Nº: 2.116.211 SSP/PE CPF Nº: 124.662.714-00

x Rui Saturnino dos Santos

CONSELHO COMUNITÁRIO

1- PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Rua Siqueira Campos, 04 - Aguaros Belos / PE

ENPJ: 10.140.424/0012-68

WELINGTON VILAR DE ARAÚJO - ADMINISTRADOR PARO

x

2- INSTITUTO DE JUVENTUDE ATIVA

Rua Sete de Setembro, 14 - Aguaros Belos / PE

ENPJ: 08.630.608/0001-01

MARCOS JOSÉ GOMES MACIEL - PRESIDENTE

x Marcos José Gomes Maciel

3- CENTRO SOCIAL JOSÉ ERISPINIANO

Sítio Gonzalo - Aguaros Belos / PE

ENPJ: 11.478.351/0001-29

KEIKYANE ELEMENTE RAMALHO - PRESIDENTE

x Keikyane Elemente Ramalho.



4- IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Rua A. Adalberto, 55 - Águas Belas / PE

CNPJ = 01.104.932/0009-02

RENATO ROSENDO BEIERRA - LÍDER ECLESIASTICO

* Renato Rosendo de -

5- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ÁGUAS BELAS

Rua São José, 56 - Águas Belas / PE

CNPJ = 35.450.865/0001-34

JOSÉ ABEJARDO ARAÚJO RAMOS - PRESIDENTE

Após todos assinarem, os demais presentes foram

participados à assinatura.

- Kayne Karla Oliveira Barcellos
- Valquíria Santos
- Damiana Bezerra Santos de Oliveira
- Marcel Pereira Santos

onde mais fazendo a festa, o presidente deu por encerrada a reunião.

Águas Belas, 29 de novembro / de 2015.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO - Certifico e faz fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Eu, ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY, Tabelião de Notas, inscrita no Conselho de Tabeliães e Escrivães sob o nº 142, inscrita no CNPJ nº 0076406.70/11201501.01897, em 04/12/2015 às 12:58:19, em Águas Belas, PE.

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por autenticidade a firma de: ROBSON PINTO DE OLIVEIRA, dou/56. Em test da verdade.

Encl 3,36 TSNA 0,66 FZRC 0,33

Ass. CATARINA RODRIGUES WANDERLEY - TABELIÃ SUBSTITUTA

04/12/2015 11:55:57 Selco: 0076406.70/11201501.01893

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

OFÍCIO

Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Prac. 142 Centro

Águas Belas - PE CEP: 55.340-000

CNPJ: 0076406.70/11201501-35

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Prac. 142, 69, Comércio, Centro

Águas Belas - PE CEP: 55.340-000

CNPJ: 0076406.70/11201501-35

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO
VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE
RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 CENTRO-
CEP- 55.340-000 ÁGUAS BELAS/PE**

ETIQUETA DO CARIMBO MP

PARA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R-
SALA -300 - 3º ANDAR
CEP- 70.044-900 BRASILIA /DF

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0.036

JO 21443323 1 BR



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.026403/2015 Localidade / UF: ÁGUAS BELAS/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VALE DO IPANEMA FM AGUAS BELAS-PE
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação (Anexo SEI 0532962):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 3.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 15.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 4º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º. Irregular;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Não previsto;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 21;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 26;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 25;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 33 e 34.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 17 a 23. (27.11.2012 - 27.11.2016)
Presidente: Robson Pinto de Oliveira;
Vice-Presidente: Vânia Maria Tenório Oliveira;
Secretário(a): Valdilena Tenório Saturnino;
Tesoureiro(a): Cícero de Barros Cavalcante.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Somente do Presidente (53900.042095/2015-46 - Petição SEI 0674218, às fls. 2/3). Os demais ainda estão pendentes.
- 5) CNPJ: fl. 7.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidão SEI 0799345.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 24 a 27.

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- No estatuto social: (I) está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação da Diretoria, o que é vedado; (II) não há previsão do direito de votar e ser votado para os cargos de direção; e (III) não há previsão de que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez.
- Não foram encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes.

*****CONCLUSÕES:**

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1308/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.026403/2015-96.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Águas Belas**, estado de **Pernambuco**, apresentou resposta à exigência, conforme doc. nº 53900.070595/2015-78 - Carta SEI 0875772.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se que ainda existem pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	<p>Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <p>a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela Diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, ou mesmo à indicação por outros associados.</p> <p>b. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria.</p> <p>c. Não há previsão do direito de os associados votarem e serem votados para os cargos de direção, conforme disposto no art. 40, IV da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário</p>

			<p>que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p>Observação 2: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos membros da Diretoria.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de maioria/nacionalidade.	<p>A Entidade deverá enviar documento que demonstre a maioria e a nacionalidade do(s) seguinte(s) Diretor(es):</p> <p>1 - Vânia Maria Tenório Oliveira - Vice-Presidente;</p> <p>2 - Valdilena Tenório Saturnino - Secretária;</p> <p>3 - Cícero de Barros Cavalcante - Tesoureiro.</p> <p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV		

3. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta

com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 26/01/2016, às 13:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0938018** e o código CRC **E44230C5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1988/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**

Rua Coronel Constantino, nº 4C - Térreo - Centro

55.340-000 - Águas Belas - PE

CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026403/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1308/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0938030** e o código CRC **811DAB82**.

Data de Envio:

04/02/2016 13:19:54

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

radio.vpfm@hotmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.026403/2015-96

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0938030.html

Nota_Tecnica_0938018.html

53900.013/06/2016-61

Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema
FM de Águas Belas - PE

Ofício nº005/2016

A senhora Eliane Almeida da Silva Coordenadora – Geral de
Radiodifusão Comunitária

Assunto:

Encaminhamento da alteração do artigo 5 e 25 no estatuto da Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE e cópia dos CPF dos membros da diretoria e RG dos diretores pedido em ofício a comprovação da maioria e nacionalidade.(e a averbação em cartório de registros).



Robson Pinto de Oliveira
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 03/06 às 17 horas

Assinatura: Ana Paula

Ata da Assembléia Geral extraordinária para alteração do estatuto da Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM – Águas Belas – Pe. Aos 20 de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) às 20:00 horas teve início a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, para alteração do estatuto, na sede da associação localizada a rua Cel. Constantino, nº 04 – centro na cidade de Águas Belas/PE. sob a coordenação do atual presidente, o Sr. Robson Pinto de Oliveira, membros da diretoria executiva, conselho comunitário, conselho fiscal, suplentes e demais presentes. Foi iniciada a reunião, o presidente cumprimentou cordialmente a todos dando as boas vindas, leu uma mensagem de motivação e colocou a pauta da reunião para o grupo. O primeiro ponto na sua explanação foi a respeito da alteração do estatuto do artigo 5 e artigo 25 para se adequar as exigências da 2º portaria 2 do ministério das comunicações atendendo o ofício nº 1988/2016/Sei-MC. O segundo ponto o Sr. Presidente levantou que atende todas as exigências do ministério de comunicação na forma da lei, como o envio de todos os documentos no prazo legal para a renovação da Autorga e alterações do estatuto como já disse nos artigos 5 e 25. Vários presentes fizeram uso da palavra elogiando a agilidade e competência desta associação, que vem suprindo todos os pedidos do ministério. O presidente agradeceu em geral o apoio da população e associados que vêm contribuindo para o crescimento da rádio em prol de Águas Belas. Com tudo esclarecido, e com imensa satisfação, pelo proveito da reunião, e por a alteração do estatuto ter sido aprovada por todos, o Sr. Presidente da por encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite e um bom final de semana. Por fim, o presidente pediu que lavrasse a presente ata, após ser lida e aprovada, fica assinada por Valdiléa Tenório Saturnino..... secretária, pelos membros da diretoria, conselho comunitário, conselho fiscal, suplentes e demais presentes. Águas Belas 20 de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Diretoria

1 – Presidente. Robson Pinto de Oliveira
RG 1918611 SSP/PE CPF 213.941.304-06

2 – Vice Presidente. Vânia Maria Tenório Oliveira
RG 2256406 SSP/PE CPF 286.137.754-20

3 – Secretária. Valdiléa Tenório Saturnino
RG 2905758 SSP/PE CPF 452.372.394-04

4 – Tesoureiro. Cicero de Barros Cavalcante
RG 288115089 SSP/PE CPF 141.822.138-40

Cicero de Barros Cavalcante

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
ÁGUAS BELAS - PE

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 142 – Centro – Águas Belas - PE - CEP: 55340-000 - CNPJ: 11.239.787/0001-65 - Tel.: (071) 3775-7277 - cartorio@guabellas.com.br

ATENTICO - Certificado de Autenticidade que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Eu, ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY, inscrita no CPF nº 032.79.739, TSNR nº 02, FERC nº 31, Selo nº 076406, FIM01201601.01907, Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
Águas Belas, 24/02/2016 11:46:05

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro de Imóveis e Tabelação, 142 Centro
Praça N. S. da Conceição, 142 Centro
Águas Belas - PE CEP: 55.340-000
CNPJ: 11.239.787/0001-65

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 142 – Centro – Águas Belas - PE - CEP: 55340-000 - CNPJ: 11.239.787/0001-65 - Tel.: (071) 3775-7277 - cartorio@guabellas.com.br

Reconheço Por Autenticidade a firma de: **ROBSON PINTO DE OLIVEIRA**, do nº 16/ Em test da verdade.
Em 3, 27 TSNR 0, 73 FERC 0, 36
AN CATARINA RODRIGUES WANDERLEY - TABELIA SUBSTITUTA
24/02/2016 14:10:33 Selo: 0076406.WUX01201601.01907
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Registro de Imóveis e Tabelação de Notas
Praça N. S. da Conceição, 142 Centro
Águas Belas - PE CEP: 55.340-000
CNPJ: 11.239.787/0001-65

Conselho Fiscal

1 – José Rodrigues da Rocha
RG 451226 SSP/AL CPF 187.578.044-00

José Rodrigues da Rocha

2 – Elisângela Ferreira dos Santos
RG 6707953 SDS/PE CPF 047.260.614-02

Elisângela Ferreira dos Santos

3 – José Evaristo Neponuceno
RG 3150953 SSP/PE CPF 437.415.414-00

José Evaristo Neponuceno
Suplentes do Conselho Fiscal

1 - José Everaldo Barbosa dos Santos
RG 3601.983 – SSP/PE CPF 581.634.094 – 87

José Everaldo Barbosa dos Santos

2 – Márcio Roberto Bezerra Cavalcante
RG 5934470 SSP/PE CPF 034.999.004 – 24

Márcio Roberto Bezerra Cavalcante

3 – Rui Saturnino dos Santos
RG 2896485 SSP/PE CPF 359.445.604 - 87

Rui Saturnino dos Santos

Conselho Comunitário

1 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Rua Ciqueira Campos nº 04, Águas Belas
CNPJ 08630608/0001 – 01

Wellington Velar de Araujo – Pároco

Wellington Velar de Araujo

2 – Instituto de Juventude Ativa
Rua sete de Setembro , 14 Águas Belas PE
CNPJ 08630608 /0001 -01

Marcos José Gomes Maciel – Presidente

Marcos José Gomes Maciel

3 – Centro social José Crispiniano

Sítio Gonçalves – Águas Belas PE

CNPJ 11478351/0001-29

Kelryane Clemente Ramalho - Presidente

Kelryane Clemente Ramalho



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Tabelionato de Notas
Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Praça N.S. da Conceição, 142 Centro
Águas Belas-PE CEP: 55.340-000
CNPJ: 11.239.787/0001-55

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Praça N.S. da Conceição, 142 Centro
Águas Belas-PE CEP: 55.340-000
CNPJ: 11.239.787/0001-55

4 - Igreja Adventista do Sétimo Dia
Rua Tiradentes ,65 Águas Belas
CNPJ 01104932/0009 - 02
Renato Rosendo Bezerra - Líder Eclesiástico

Renato Rosendo Bezerra

5- Associação de Moradores de Águas Belas
Rua São João , 56 Águas Belas PE
CNPJ 35450865/0001-34
José Abelardo Alves Ramos - Presidente

José Abelardo Alves Ramos

Após todos assinarem os demais presentes foram convidados a assinar.

Damiana Bezerra Santos de Oliveira
Manoel Alves Machado
WELER EDUARDO DE SOUZA TAVARES

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Águas Belas 20 de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 142 - Centro - Águas Belas - PE - CEP: 55340-000 - CNPJ: 11.239.787/0001-65 - Tel.: (51) 3775-1277 - cartorioaguasbelas.com.br

Protocolado sob o nº 2100, em 24/02/2016 e registrado em
Pessoa Jurídica sob o nº 1620, em 24/02/2016 10:39:21.
Selo: 0076406.GKH05201501.05156. Emolumentos R\$ 56,28 TSNR
R\$ 12,50 FERC R\$ 6,27 ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY
Oficial Registrador Consulte a autenticidade do selo

Consulte autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Praça N.S.da Conceição, 142 Centro
Águas Belas-PE CEP: 55.340-000
CNPJ: 11.239.787/0001-65



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Praça N.S.da Conceição, 142 Centro
Águas Belas-PE CEP: 55.340-000
CNPJ: 11.239.787/0001-65

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE**

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, REGIÃO JURÍDICO, SEDE, FORO E DURAÇÃO.

Art. 1. Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE**; fica constituída uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de **ÁGUAS BELAS – PE**, que se regerá por este estatuto.

Art. 2. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE reger-se-á pelo presente estatuto, por seu regimento interno e pela legislação aplicável.

Assunto:

Alterações no estatuto:

Art. 5 O quadro social será integrado por pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e jurídicas, esta última desde que legalmente instituídas, de todas as classes, em número ilimitado, sob a direção de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

- a) Garantir o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.
- b) Para associasse o interessado deverá preencher formulário próprio, para fins de registro cadastral.

Art. 25 O mandato dos cargos eletivo que compõe a dos membros da diretoria executiva, conselho fiscal e conselho comunitário será para o período de quatro (4) anos, sendo admitido uma única recondução.

§ Único Garantir às pessoas físicas associadas o direito de votar e ser votadas para os cargos de direção.

Águas Belas - PE, 20 de Fevereiro de 2016

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
ÁGUAS BELAS - PE

Robson Pinto de Oliveira
Robson Pinto de Oliveira
Presidente

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 142 – Centro – Águas Belas / PE – CEP: 55340-000 – CNPJ: 11.239.787/0001-45 – Tel. (07) 3775-1277 – cartorioaguasbelas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Eu, ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY, Tabelião(a) de Notas, R\$2,79, TSNR R\$0,62, FERC R\$0,31 Selo: 0076406.MUL05201501.05157. Emolumentos R\$ 27,62 TSNR R\$ 6,14 FERC R\$ 3,07 ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
Águas Belas, 24/02/2016 11:46:05

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Praça N. S. da Conceição, 142 Centro
Águas Belas - PE CEP: 55.340-000
CNPJ: 11.239.787/0001-45
Consulte autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 142 – Centro – Águas Belas / PE – CEP: 55340-000 – CNPJ: 11.239.787/0001-45 – Tel. (07) 3775-1277 – cartorioaguasbelas@hotmail.com

Reconheço Por Autenticidade a firma de: **ROBSON PINTO DE OLIVEIRA**, don. PÉ. Em test da verdade.
Emol 3,27 TSNR 0,73 FERC 0,36
NR CATARINA RODRIGUES WANDERLEY - TABELIA SUBSTITUTA
4/02/2016 10:26:07 Selo: 0076406.OSM01201601.01849
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 142 – Centro – Águas Belas / PE – CEP: 55340-000 – CNPJ: 11.239.787/0001-45 – Tel. (07) 3775-1277 – cartorioaguasbelas@hotmail.com

Protocolado sob o nº 2101 e Registrador em Pessoa Jurídica sob o nº 1621, em 24/02/2016 11:06:00 Averbado ao Registro nº 626 de 05/12/2001. Selo 0076406.MUL05201501.05157. Emolumentos R\$ 27,62 TSNR R\$ 6,14 FERC R\$ 3,07 ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY
Oficial Registrador Ana Catarina Rodrigues Wanderley



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.256.406** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/01/2016**

NOME << **VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA** >>

EILIAÇÃO << **JOSÉ TENÓRIO CAVALCANTE** >>
<< **ELVIRA DE JESUS CAVALCANTE** >>

NATURALIDADE **ÁGUAS BELAS - PE** DATA DE NASCIMENTO **15/11/1961**

DOC. ORIGEM << **CC 782 L 7BAUX F 292 CART SEDE**
ÁGUAS BELAS PE 09.03.1985 >>

CPF **286.137.754-20**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

140010351332043016.6600977

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.905.758 DATA DE EXPIRAÇÃO 28/04/2008

NOME << VALDILENA TENÓRIO SATURNINO >>

FILIAÇÃO << JOSÉ TENÓRIO CAVALCANTE >>
<< ELVIRA DE JESUS CAVALCANTE >>

NATURALIDADE ÁGUAS BELAS - PE DATA DE NASCIMENTO 11/12/1965

DOC. ORIGEM << CC.2132 L.B-AUX.10 F.67 CART.DE ÁGUAS BELAS-PE 28.11.1991 >>

CNPJ 452.372.394-04

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-29 35.162 - 4313

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA FEDERAL

3R11

POLÍCIA FEDERAL

Polícia Federal

Valdilena Tenório Saturnino

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.811.508-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/MAI/92

NOVE CICERO DE BARROS CAVALCANTE

FILIAÇÃO MANOEL DE BARROS CAVALCANTE
E MARIA FELIX DE LIMA

NATALIDADE ITAIBA -PE DATA DE NASCIMENTO 22/ABR/1976

DOC ORIGEM RIBEIRAO BONITO-SP
RIBEIRAO BONITO
CN:LV.A79 /FLS.212V/N.036803

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1081-9

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




Cicero de Barros Cavalcante
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ROBSON PINTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ROBSON PINTO DE OLIVEIRA
CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 09.03.59

INSCRIÇÃO NO CPF 213 941 304 06

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
286 137 754 20

NOME COMPLETO
Vania Maria Tenório Oliveira

NASCIMENTO
15.11.61

ASSINATURA
Vania Maria Tenório Oliveira

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

024/0014 - 5

19-01-89

BANDEPE

44070/2309

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal

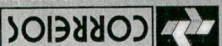
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
452.372.394-04

Nome
VALDILENA TENORIO SATURNINO

Nascimento
11/12/1965



 **CORREIOS** www.correios.com.br

Emissão
MAI/2008

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

HEALGEBICARD

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO: **14 1622135 40**

NOME COMPLETO: ***CÍCERO DE BARROS CAVALCANTE***

RESIDÊNCIA: ***22.04.76***

ASSINATURA: **x Cícero de Barros Cavalcante**

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
Para conhecer o significado dos caracteres determináveis,
especialmente a natureza tributária, procure a unidade local da Secretaria da
Receita Federal.

Assinatura: **M. Carlos Duarte**
Matr. 6.881.953-4

001/0154-0

04 105 192

BANCO DO BRASIL
RIBEIRÃO BONITO (SP)
0810907-9

Este cartão é assinado pelo funcionário responsável pela emissão.
Para maiores informações consulte a Normativa do SRF.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE

Capítulo 1 DA DENOMINAÇÃO, REGIÃO JURÍDICO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1. Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE**; fica constituída uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de **ÁGUAS BELAS - PE**, que se regerá por este estatuto.

Art. 2. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS – PE** reger-se-á pelo presente estatuto, por seu regimento interno e pela legislação aplicável.

Art. 3. O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Capítulo II DO OBJETIVO

Art. 4. A associação terá como objetivo a execução de prestação de **Serviço em Radiodifusão Sonora Comunitária**; com finalidade a dar oportunidade à difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nos aspectos de lazer, cultura e convívio social, prestar serviços de utilidade pública, contribuir para o aperfeiçoamento profissional, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe será outorgada por ato do poder público competente para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária e, está sujeita a legislação específica;

§ Único: A emissora de Radcom usará o nome da fantasia de Rádio Comunitária **Nossa Senhora da Conceição**.

Capítulo III DOS SÓCIOS

Art. 5. O quadro social será integrado por pessoas físicas brasileiros natos ou naturalizados há mais dez anos e jurídicas, esta última desde que legalmente instituídas, de todas as classes, em número ilimitado, sob a direção de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

§ Único: Serão admitidos como sócios os candidatos que, mediante proposta tiver sua inscrição aprovada pela Diretoria e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da associação.

Art. 6. Ficam criadas três (03) categorias de sócios, a saber:

a) **Sócios Fundadores**: São considerados sócios fundadores aqueles que assinaram a ata de constituição da Associação.

Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis
Linderley Machado
Tabelião
ÁGUAS BELAS



1º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis
Linderley Machado Wanderley

- 2
- b) Sócios Contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensal, semestral ou anual, com importância mínima a ser estabelecida pela Diretoria.
- c) Sócios Beneméritos: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, quer sejam de ordem técnica, social ou financeira e/ou à coletividade.

Art. 7. São direitos dos associados:

- Participar das Assembléias Gerais com direito a voz;
- Colaborar nos trabalhos da associação, apresentando sugestões que visem seu engrandecimento;
- Votar e ser votado nas Assembléias Gerais, desde que em dia com sua contribuição;
- Participar quando formalmente convidado das reuniões da Diretoria.

Art. 8. São deveres dos associados:

- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as decisões emanadas pelos órgãos de administração da associação;
- Efetuar regularmente o pagamento de sua contribuição;
- Informar a Associação sobre mudanças de se endereço, diretoria ou outras situações que julgar relevantes;
- Prestar ajuda voluntária à associação quando forem solicitados.

Art. 9. O associado que deixar de cumprir o presente estatuto ou agir em desacordo com os princípios éticos e legais, poderá a critério da Diretoria:

- Ser advertido;
- Ter suspenso seus direitos;
- Ser excluído.

§ Único: Fica assegurado ao associado incluso nas alíneas acima direito de ampla defesa durante o procedimento investigatório.

Capítulo IV DO PATRIMÔNIO

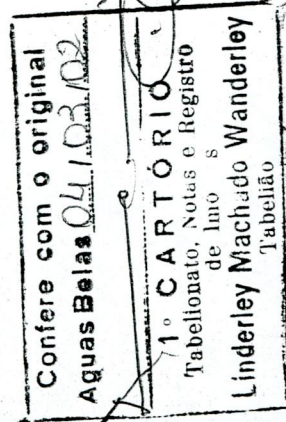
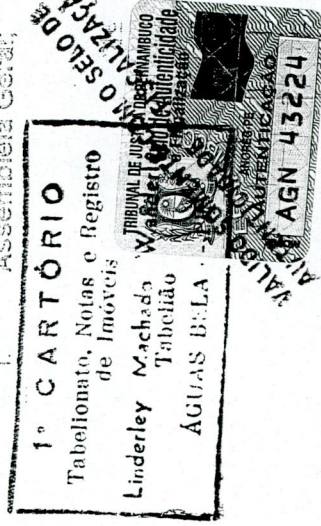
Art. 10. O patrimônio social será constituído de:

- Das contribuições dos seus associados e, ou de terceiros;
- De rendas diversas, doações, subvenções ou legados de pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- Do apoio cultural recebido na Rádio Comunitária;
- Dos bens móveis e imóveis que a Associação vier a adquirir com recursos próprios.

Art. 11. Todos os bens e recursos da Associação destinam-se exclusivamente para a consecução de sua finalidade, sendo proibido conceder aos associados, diretoria ou Conselho Fiscal qualquer contribuição a título de renda ou benefício.

Capítulo V DOS ÓRGÃOS E SUA COMPETÊNCIA

Art. 12. São órgãos da Associação:
I. Assembléia Geral;



- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal;
- IV. Conselho Comunitário.

Capítulo VI
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13. A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária é o órgão máximo de deliberação da Associação, constituída de todos os membros da associação.

§ Único: O associado que estiver em débito com a Associação não terá direito a participação nas Assembléias Gerais, e para participar das Assembléias os sócios deverão ter sido admitidos pelo menos três meses antes.

Art. 14. As Assembléias Gerais serão convocadas com oito (08) dias de antecedência, mediante publicação em jornal local do município sede da entidade e/ou edital afixado na sede da associação e/ou carta postal registrada.

Art. 15. Nos editais deverá constar obrigatoriamente todos os dados da associação, endereço, dia, hora e local da realização bem como a forma de instalação da assembléia e a ordem dos trabalhos do dia.

Art. 16. A Assembléia Geral Extraordinária somente poderá ser instalada em primeira convocação com o mínimo de metade mais um dos associados ou em segunda convocação trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 17. Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos em qualquer caso pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 18. A Assembléia Geral Ordinária deverá realizar-se-á anualmente no mês de outubro, observadas as normas prescritas nos artigos 13 a 17 deste estatuto.

Art. 19. Compete a Assembléia Geral Ordinária:

- a) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria; Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
- b) Discutir e aprovar o relatório anual da Diretoria Executiva balanço patrimonial;
- c) Aprovar a política de ação da Diretoria;
- d) Deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral desde que apresentados por escrito à mesa Diretora, nos quinze (15) minutos antes do início da Assembléia.

Art. 20. Compete a Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Aprovar a reforma do estatuto no todo ou em partes, bem como no tocante à administração, mediante proposta da Diretoria e ou Conselho Fiscal;
- b) Aprovar o regimento interno;
- c) Decidir sobre alienação e oneração de patrimônio;
- d) Decidir sobre a extinção da Associação e o destino de seu patrimônio.

§ Único: Dependará do voto de pelo menos 2/3 dos associados para deliberar sobre a extinção da Associação e, alienação ou oneração do patrimônio.

1º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis
Linderley Machado Tabelião
AGUAS BELAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PERNAMBUCO
SELO DE AUTENTICIDADE
AGN 43225

Confere com o original
Aguas Belas 04/03/02
1º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis
Linderley Machado Wanderley

Capítulo VII
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21. A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos diretores:

- I. Presidente,
- II. Vice-Presidente,
- III. Secretário,
- IV. Tesoureiro.

Art. 22. A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente a membros brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e, maiores de 21 anos ou emancipados.

Art. 23. É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou decorra de foro especial.

Art. 24. Os membros da diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação.

Art. 25. O mandato eletivo dos membros da Diretoria Executiva será para o período de quatro (4) anos, permitida a reeleição consecutiva.

Art. 26. Compete a Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- b) Interpretar o estatuto, emitindo parecer e legislando nos casos omissos, dando ciência à Assembléia Geral Ordinária;
- c) Administrar a entidade e todos os seus haveres;
- d) Promover a realização dos fins a que se destina a Associação;
- e) Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no artigo 4;
- f) Prestar contas à Assembléia Geral Ordinária o balanço patrimonial e o balanço da receita e despesa com o parecer do Conselho Fiscal;
- g) Elaborar ou alterar sempre que preciso o regimento interno;
- h) Constituir o quadro pessoal da entidade ao menos de 2/3 de trabalhadores brasileiros.

Art. 27. São atribuições do Presidente:

- a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
- b) Administrar a entidade representando-a ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, podendo para tal fim designar procurador;
- c) Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- d) Tomar medidas de caráter urgente necessárias à boa execução deste Estatuto devendo, na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da

1º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis
Linderley Machado V. Tabelião
AGUAS B. LINDLEY MACHADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AGUAS BELAS

VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICAÇÃO

AGN 43228

Confere com o original
Aguas Belas 04.1.03/02

1º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis
Linderley Machado V. Tabelião

deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da Diretoria;

e) Convocar e Presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléias Gerais.

Art. 28. São atribuições do Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
- c) Substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, inclusive assinando cheques.

Art. 29. São atribuições do Secretário:

- a) Auxiliar o Presidente no relacionamento da Associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional;
- b) Elaborar o relatório anual de atividades;
- c) Ter sob o controle e responsabilidade os assuntos administrativos da associação;
- d) Receber e expedir correspondência, após ciência e assinatura do Presidente quando necessária;
- e) Manter atualizados arquivos e cadastros dos associados;
- f) Redigir e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e Assembléia Geral.

Art. 30. São atribuições do Tesoureiro:

- a) Ter sob seu controle e responsabilidade os bens e assuntos financeiros da Associação;
- b) Fiscalizar a realização de todas as despesas da entidade e autorizar os pagamentos determinados pelo Presidente;
- c) Manter em conta bancária, ou outras aplicações financeiras, os saldos financeiros da associação que só poderão ser movimentados com a sua assinatura juntamente com a do Presidente;
- d) Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;
- e) Apresentar os relatórios: financeiro de receita e despesa e balanço patrimonial referente ao exercício anterior ao Presidente e Conselho Fiscal até 30 de março de cada ano.

Capítulo VIII
DO CONSELHO FISCAL

Art. 31. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades econômico-financeiras da Associação e compor-se-á de três (03) membros titulares e três (03) suplentes eleitos cada quatro (04) anos, sendo permitida uma recondução para o período imediato.

Art. 32. Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Reunir-se ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente quando necessário, mediante convocação da Assembléia Geral ou Diretoria;
- b) Fiscalizar e examinar a contabilidade da Tesouraria e os atos administrativos a qualquer tempo que se relacionarem com finanças da associação;
- c) Dar parecer e aprovar balanço e prestação de contas da Diretoria.

1 CARTÓRIO

Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis

Linderley Machado Tabelião

AGUAS BELAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SELO DE AUTENTICIDADE

AGN 43226

Confere com o original

Agua Belas 04/03/02

1º CARTÓRIO

Tabelionato, Notas e Registro de Imóveis

Linderley Machado Wanderley

Capítulo IX DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 33. O Conselho Comunitário deverá ser instituído pela Diretoria da Associação, que convocará as entidades da comunidade local tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com 07 dias de antecedência, mediante ofício que deve constar dia, hora e local para composição do Conselho Comunitário entre as entidades interessadas presentes, com o mínimo de cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

Art. 34. O Conselho de Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

Capítulo X DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 35. O exercício financeiro e contábil da Associação iniciar-se-á em primeiro (01) de janeiro de cada ano e terminará em trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano, ou seja o ano social coincide com o ano civil.

Art. 36. Os resultados líquidos provenientes das atividades da Associação, em cada exercício serão aplicados na manutenção e desenvolvimento de seu objetivo e parte deverá ser lançada em seu fundo patrimonial.

Capítulo XI DA LIQUIDAÇÃO

Art. 37. A associação poderá ser extinta nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação entre a maioria absoluta de seus membros.

Art. 38. No caso de extinção, seu patrimônio será destinado a entidade congênere com sede e objetivos voltados para a comunidade local.

Capítulo XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 40. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a Assembléia Geral para referendar.

Art. 41. Os associados, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário não responderão solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 42. Nenhum membro desta associação poderá receber salário, vantagens, bonificações, cotas ou ações sob qualquer forma ou pretexto.

1.º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro
de Imóveis
Linderley Machado Wanderley
Tabelião
AGUAS BELAS



Confere com o original
Aguas Belas 04/03/02
1.º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro
de Imóveis
Linderley Machado Wanderley
Tabelião

ressarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens desde que previamente autorizadas pelo Presidente.

Art. 43. A Associação não distribuirá lucros ou dividendos a seus associados, dirigentes ou empregados.

Declaramos para os devidos fins que o presente estatuto de folhas 01 a 07, em seu inteiro teor, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/11/2001.

Águas Belas, PE, 28 de Novembro de 2001.

Robinson Pinto de Oliveira
ROBINSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente

Patricia Lange Gomes
PATRÍCIA LANGE GOMES
ADV. OAB/MS 5207

CARTÓRIO
DELO JUNIOR

CERTIDÃO
Certifico, que à margem do Livro A-1
de fls 49, sob n° 626 foi procedida
a averbação constante de Presente
Adrevo
Águas-Belas; 05/12/2001

Seleção de Autenticidade
02
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
ÁGUAS BELAS - PE
Rua Major Francisco de Aguiar - 6

Francisca Araújo Moreira
Francisca Araújo Moreira
Escritório Autorizado no forma da Lei 8935/94
VÁLIDO SOMENTE COM Selo de AUTENTICIDADE

OFICIAL 21

1.º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro
de Imóveis
Linderley Machado
Tabelião
ÁGUAS BELAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
VALÍDAMENTE AUTENTICADO
AIS 33219

FRANCISCA ARAÚJO MOREIRA
ESCREVENTE COMPROMISSADA

Confere com o original
Águas Belas 04/03/02
1.º CARTÓRIO
Tabelionato, Notas e Registro
de Imóveis
Linderley Machado Wanderley
Tabelião

2º 2200

2º 2301

Local Pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento**

Vencimento: 10/03/2016

Cedente: **Tribunal de Justiça de Pernambuco / 2522 - Serventia Única TN, TP, RTDPJ, RI - Aguas Belas**

Agência / Código do Cedente: 3234 / 354501

Data do Documento: 24/02/2016

Nº do documento: 0005305059

Espécie DOC: DS

Aceite: N

Data Process.: 24/02/2016

Nosso Número: 25680850005305059

Uso do Banco: 18

Carteira: 18

Espécie: R\$

Quantidade: xValor

(=) Valor do Documento: R\$ 120,58

Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO/ NÃO COBRAR MULTA.

(-) Desconto / Abatimento

Qtd	Descrição do Ato	Emolumento	TSNR	FERC	Total	
2	Reconhecimento de firma	R\$ 6,52	R\$ 1,46	R\$ 0,74	R\$ 8,72	(-) Outras Deduções
1	Registro de Ata de Assembléia - 3 FOLHA	R\$ 56,26	R\$ 12,50	R\$ 6,27	R\$ 75,03	(+) Juros / Multa
1	Registro de Ata de Assembléia - 1 FOLHA	R\$ 27,62	R\$ 6,14	R\$ 3,07	R\$ 36,83	(-) Outros Acréscimos
Totais		R\$ 90,40	R\$ 20,10	R\$ 10,08	R\$ 120,58	(=) Valor Cobrado
					R\$ 0,00	R\$ 120,58

Sacado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO

Sacador / Avalista

Local Pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento**

Vencimento: 10/03/2016

Cedente: **Tribunal de Justiça de Pernambuco / 2522 - Serventia Única TN, TP, RTDPJ, RI - Aguas Belas**

Agência / Código do Cedente: 3234 / 354501

Data do Documento: 24/02/2016

Nº do documento: 0005305059

Espécie DOC: DS

Aceite: N

Data Process.: 24/02/2016

Nosso Número: 25680850005305059

Uso do Banco: 18

Carteira: 18

Espécie: R\$

Quantidade: xValor

(=) Valor do Documento: R\$ 120,58

Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO/ NÃO COBRAR MULTA.

(-) Desconto / Abatimento

Qtd	Descrição do Ato	Emolumento	TSNR	FERC	Total	
2	Reconhecimento de firma	R\$ 6,52	R\$ 1,46	R\$ 0,74	R\$ 8,72	(-) Outras Deduções
1	Registro de Ata de Assembléia - 3 FOLHA	R\$ 56,26	R\$ 12,50	R\$ 6,27	R\$ 75,03	(+) Juros / Multa
1	Registro de Ata de Assembléia - 1 FOLHA	R\$ 27,62	R\$ 6,14	R\$ 3,07	R\$ 36,83	(-) Outros Acréscimos
Totais		R\$ 90,40	R\$ 20,10	R\$ 10,08	R\$ 120,58	(=) Valor Cobrado
					R\$ 0,00	R\$ 120,58

Sacado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO

Sacador / Avalista

0019000090256808500105305059189407290000012058

NR. DOCUMENTO 1.453.190

NOSSO NUMERO 25680850005305059

COMENTARIO 02568085

TIPO / FERM

AG/COD. BENEFICIARIO 3234/0053501

DATA DE VENCIMENTO 10/03/2016

DATA DO PAGAMENTO 24/02/2016

VALOR DO DOCUMENTO 120,58

VALOR COBRADO 120,58

NR. AUTENTICACAO 0.55A.5M7.840.414.BAB

5757800145

SAC BB 0800 719 0722

0126

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

Agência : 32300042-AC AGUAS BELAS

Terminal: 90343190

Nº Aut: 121110

Data : 24/02/2016

(Horário de Brasília)

Id. Tx: 3954

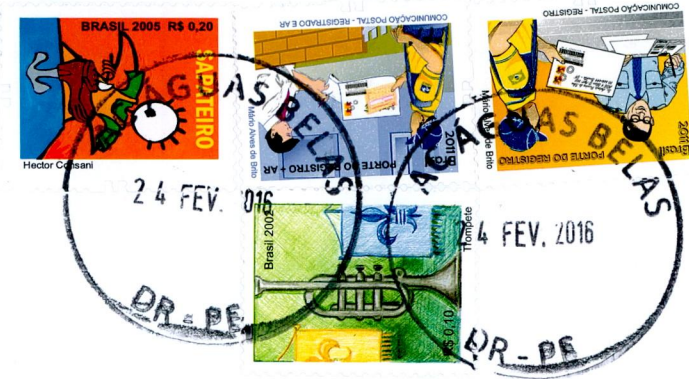
Caixa : 06274986

Hora : 12:11

*** Pagamento de Título de Crédito ***

Banco Postal

Ministérios das comunicações
Secretária de serviços de comunicação Eletrônica
Coordenação – Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP 70044-900 / Brasilia – DF



 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

<input type="checkbox"/> AR	<input type="checkbox"/> MP	PESO / WEIGHT (kg)
		<i>1,10</i>

JO 21638381 6 BR



Remetente

**Associação Comunitária de Rádiodifusão Vale do
Ipanema FM de Águas Belas – PE**

**Rua Coronel Constantino, nº 4C – Térreo - Centro
Cep 55.340 – 000 – Águas Belas - PE**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ROBSON PINTO DE OLIVEIRA (Título Eleitoral: 018819620817)** é **PRESIDENTE - COMISSÃO PROVISÓRIA (exercício 23/02/2016 a 23/06/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PPS - 23 PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - ÁGUAS BELAS/PE**
Vigência: **Início: 23/02/2016 Final: 23/06/2016**
Código: **4NYL.TQTJ.BRG9.X5QC.**
Certidão emitida às: **10/05/2016 14:44:49**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.

- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**

- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **VÂNIA MARIA TENÓRIO DE OLIVEIRA (Título Eleitoral: 018820020868)** é **MEMBRO - COMISSÃO PROVISÓRIA (exercício 23/02/2016 a 23/06/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PPS - 23 PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - ÁGUAS BELAS/PE**
Vigência: **Início: 23/02/2016 Final: 23/06/2016**
Código: **KRNA./Y\$S.RCZV.+RPS.**
Certidão emitida às: **10/05/2016 14:45:15**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **CICERO DE BARROS CAVALCANTE (Título Eleitoral: 047646020809)** é **TESOUREIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA (exercício 23/02/2016 a 23/06/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PPS - 23 PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - ÁGUAS BELAS/PE**
Vigência: **Início: 23/02/2016 Final: 23/06/2016**
Código: **4ITE.DBLC.#EVW.C+\$K.**
Certidão emitida às: **10/05/2016 14:45:33**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.026403/2015 Localidade / UF: ÁGUAS BELAS/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VALE DO IPANEMA FM AGUAS BELAS-PE
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 3 (Anexo 0532962).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 8.5.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 15 (Anexo 0532962) e fl. 5 (Carta 1001092).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 4º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 25, § único;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 21;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 26;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 25;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 33 e 34.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 17 a 23 (Anexo 0532962). (27.11.2012 - 27.11.2016)
Presidente: Robson Pinto de Oliveira;
Vice-Presidente: Vânia Maria Tenório Oliveira;
Secretário(a): Valdilena Tenório Saturnino;
Tesoureiro(a): Cícero de Barros Cavalcante.
- 4) Comprovações de maioria e nacionalidade: fls. 2/3 (Petição 0674218) e fls. 6 a 8 (Carta 1001092).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Anexo 0532962).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidão 0799345.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Anexo 0532962).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 24 a 27 (Anexo 0532962).

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- O Presidente, a Vice-Presidente e o Tesoureiro exercem cargos no diretório do PPS, em Águas Belas - PE, o que configura vínculo político.
- Serão solicitadas as certidões de casamento do Presidente e da Vice-Presidente.

*****CONCLUSÕES:**

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11352/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.026403/2015-96.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Águas Belas**, estado de **Pernambuco**, apresentou resposta à exigência, conforme Carta 1001092.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 42	Certidões de Casamento.	A Entidade deverá encaminhar cópias das certidões de casamento do Presidente, <u>Robson Pinto de Oliveira</u> , e da Vice-Presidente, <u>Vânia Maria Tenório Oliveira</u> .
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11		A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 - O Presidente, <u>Robson Pinto de Oliveira</u> , a Vice-Presidente, <u>Vânia Maria Tenório Oliveira</u> , e o Tesoureiro, <u>Cícero de Barros Cavalcante</u> , exercem, respectivamente, os cargos de <u>Presidente</u> , <u>Membro</u> e <u>Tesoureiro</u> , do órgão de direção do PPS, em Águas Belas - PE, o que configura vínculo político. A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter insanável . Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será

<p>Portaria nº 4334, de 2015</p>	<p>Art. 25, § 2º, inciso I, alínea "b"</p>	<p>Vínculos de subordinação.</p>	<p>tida como um vício de caráter sanável.</p> <p>Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.</p> <p>Ressalta-se que a Entidade pode optar por substituir o diretor impedido (procedendo-se à eleição para o cargo) ou solicitar que este se retire do órgão de direção partidário do qual faça parte (não é necessária a desfiliação do partido político).</p> <p>Observação: Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).</p>
----------------------------------	--	----------------------------------	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 11/05/2016, às 07:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1126302** e o código CRC **D58A7F32**.

Minutas e Anexos

Certidões TSE 1126300.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16284/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**

Rua Coronel Constantino, nº 4C - Térreo - Centro

55.340-000 - Águas Belas - PE

CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026403/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11352/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1126305** e o código CRC **BE700EE8**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1734/2016/SEI-MC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.026403/2015-96.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Águas Belas, estado de Pernambuco, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo político, uma vez que o Presidente, Robson Pinto de Oliveira, a Vice-Presidente, Vânia Maria Tenório Oliveira, e o Tesoureiro, Cícero de Barros Cavalcante, exercem, respectivamente, os cargos de Presidente, Membro e Tesoureiro, do órgão de direção do PPS, em Águas Belas - PE, conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 1126300.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1126306** e o código CRC **A550E0AD**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Memorando nº 2241/2016/SEI-MCTIC

À COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza político/partidário, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, III, § 2º, I, alínea "b", da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.026403/2015-96. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.036621/2016-10** em face da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS (CNPJ 04.191.253/0001-40), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Águas Belas/PE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, em
29/06/2016, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1183096 e o código CRC **0ADC5CFA**.

53900-041384/2016-17

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE**

CNPJ: 040.191.253/0001-40

RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 – CENTRO

55.340-000- ÁGUAS BELAS /PE

CONTATOS: 87 99610 2090 / 87 98132 8081

E-MAIL: radio.vpfm@hotmail.com

ÁguasBelas, 30 de junho de 2016

Ofício nº 007/2016

Assunto: resposta de processo nº 53900.026403/2015-96

A Coordenadora- Geral (substituta)

Sra.VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Estamos vindo até V. Senhoria respondendo o ofício nº 16284/2016/SEI-ME. Comunicando que os membros da diretoria ROBSON PINTO DE OLIVEIRA, CÍCERO DE BARROS CAVALCANTE E VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA a partir dessa data não fazem mais parte do diretório municipal PPS/PE.



ROBSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente

Contato: 87 99926 0326

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 06/07/16 às 14:00 horas

Assinatura: Pancuções

ATT: DA SRA. VILMA DE FÁTIMA
ALVARENGA FANIS
PARA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R-
SALA -300 - 3º ANDAR
CEP- 70.044-900 BRASILIA /DF

DH





(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

11093201
50015

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÍ
Reconhecida pela Portaria nº 821/MEC - D.O.U. de 01/08/1994



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO
VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE
RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 CENTRO-
CEP- 55.340-000 ÁGUAS BELAS/PE**

NOME DO ALUNO	MATRIC	APT	APS	MED	VAF	FI	AD1	FS	ADS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	0028139	7,5	7,5						0
MARIA CILENE TORRES DE SOUZA	FP0710048	7,5	7,5						8
MARIA DAS GRACAS DE JESUS NASCIMENTO	0038138	8,0	8,0						0



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	23 - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA		
Órgão Partidário:	Comissão Provisória		
Abrangência:	MUNICIPAL - ÁGUAS BELAS/PE		
Vigência:	Início: 30/06/2016 Final: 30/12/2016		
Protocolo:	321532016		
Endereço:	RUA TIRADENTES 56	Bairro:	CENTRO
Município:	ÁGUAS BELAS / PE	CEP:	55.340-000
Complemento:		CNPJ:	15.751.089/0001-03
Telefone:	(00)0000-0000	Fax:	
Celular:	(81)9817-4314		
E-mail:	robinho.p@hotmail.com		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
PRESIDENTE - COMISSÃO PROVISÓRIA	ROBSON PINTO DE OLIVEIRA FILHO	30/06/2016 a 30/12/2016 - ATIVO
MEMBRO - COMISSÃO PROVISÓRIA	ADNALDO CORDEIRO DOS SANTOS	30/06/2016 a 30/12/2016 - ATIVO
TESOUREIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA	JOSÉ EDER DA SILVA	30/06/2016 a 30/12/2016 - ATIVO
SECRETÁRIO - COMISSÃO PROVISÓRIA	VALTER ALBUQUERQUE DE ARAUJO	30/06/2016 a 30/12/2016 - ATIVO

Código de Validação: **+K67.QL4X.GF1A.HGKN.**

Certidão emitida em: **10/08/2016 09:49:20**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.026403/2015 Localidade / UF: ÁGUAS BELAS/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VALE DO IPANEMA FM AGUAS BELAS-PE
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 3 (Anexo 0532962).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 8.5.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 15 (Anexo 0532962) e fl. 5 (Carta 1001092).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 4º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 25, § único;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 21;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 26;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 25;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 33 e 34.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 17 a 23 (Anexo 0532962). (27.11.2012 - 27.11.2016)
Presidente: Robson Pinto de Oliveira;
Vice-Presidente: Vânia Maria Tenório Oliveira;
Secretário(a): Valdilena Tenório Saturnino;
Tesoureiro(a): Cícero de Barros Cavalcante.
- 4) Comprovações de maioria e nacionalidade: fls. 2/3 (Petição 0674218) e fls. 6 a 8 (Carta 1001092).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Anexo 0532962).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidão SIGEC 0799345.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Anexo 0532962).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 24 a 27 (Anexo 0532962).

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- Não foram encaminhadas as certidões de casamento do Presidente e da Vice-Presidente.

*****CONCLUSÕES:**

- Sobre o vínculo político apontado na Nota Técnica nº 11352/2016 1126302, a irregularidade foi sanada, uma vez que os membros impedidos se retiraram do órgão de direção do partido político (PPS), conforme consulta ao sítio do TSE, vide Certidões TSE 1281794.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19922/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.026403/2015-96.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Águas Belas**, estado de **Pernambuco**, apresentou resposta à exigência contida na Nota Técnica nº 11352/2016/SEI-MC.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 42	Certidões de Casamento.	A Entidade deverá encaminhar cópias das certidões de casamento do Presidente, Robson Pinto de Oliveira , e da Vice-Presidente, Vânia Maria Tenório Oliveira .

3. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 10/08/2016, às 10:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1281850** e o código CRC **8F181174**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29953/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**

Rua Coronel Constantino, nº 4C - Térreo - Centro

55.340-000 - Águas Belas - PE

CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026403/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19922/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1281884** e o código CRC **2372DDDE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29953/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.026403/2015-96 - Nº SEI: 1281884

Data de Envio:

18/08/2016 15:31:52

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

radio.vpfm@hotmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.026403/2015-96

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1281884.html

Nota_Tecnica_1281850.html

53900.051261/2016-86

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE**

**CNPJ: 040.191.253/0001-40
RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 – CENTRO
55.340-000- ÁGUAS BELAS /PE
CONTATOS: 87 99610 2090 / 87 98132 8081
E-MAIL: radio.vpfm@hotmail.com**

Águas Belas, 31 de agosto de 2016

Ofício nº 009/2016

Assunto: resposta ao ofício nº 29953/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.026403/2015-96

Nota Técnica nº 19922/2016/SEI-MCTIC

A Coordenadora Geral - Substituta

Sra. VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Sra. Coordenadora,

Estamos vindo à Vossa Senhoria, respondendo a solicitação do processo acima citado, conforme relação de documentos abaixo:

- a) Xerox da certidão de casamento do Sr. Robson Pinto de Oliveira e Sra. Vânia Maria Tenório Oliveira
- b) Uma via original da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 27 de agosto de 2016, com as devidas alterações e substituições nos componentes da diretoria.
- c) Xerox do RG, CPF e comprovante de residência da Sra. DAMIANA BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA, nova componente de suplentes do Conselho Fiscal.
- d) Declaração de residência da Sra. DAMIANA BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA devidamente assinada.

Atenciosamente,



ROBSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente

Contato: 87 99926 0326

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 05/09/16 às 14:08 horas

Assinatura: Conceição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS

Rua da Santa Cruz, 3 - Centro - 55340 - Águas Belas - PE

Maria Lêucia Lins da Costa
(TITULAR)

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO E. Aux. nº 07

FOLHAS 292

TÉRMO 782

Certifico que do livro, folhas e termos supra citados, do Cartório a meu cargo consta o CASAMENTO de:

Robson Pinto de Oliveira

e Vânia Maria Tenório Cavalcante

a qual após o casamento passou a adotar o nome de: Vânia Maria Tenório Oliveira.

efetuado em data de: 09 de março de 1985.

Ele é filho de Manoel Pinto de Oliveira, (falecido)

e de dona Severina Alves de Carvalho, pernambucana.

nascido em Águas Belas, Estado de Pernambuco

no dia nove de março de mil novecentos e cinquenta e nove (09-03-1959)

de profissão funcionário público

domiciliado e residente

Rua 7 de setembro nº 05, nesta cidade.

Ela é filha de José Tenório Cavalcante

e de dona Elvira de Jesus Cavalcante, pernambucana.

nascida em Águas Belas, Estado de Pernambuco

no dia quinze de novembro de mil novecentos e sessenta e um (15-11-1961)

de profissão

domiciliada e residente

Rua Tiradente nº 32, nesta cidade.

O ato foi celebrado pelo Padre Bevenuto Sátiro de Araújo, na paróquia Santo Antônio- Catedral, da cidade de Garanhuns-PE.

Serviram de testemunhas Antônio Jacinto de Almeida e João Damasceno Rodrigues de Oliveira.

O casamento foi celebrado pelo regime da comunhão universal de bens

OBSERVAÇÃO: Casamento religioso com efeito civil celebrado pelo regime da comunhão universal de bens, conforme escritura pública com pacto

antenupcial lavrada no cartório do 2º ofício desta cidade no livro nº 01,

fls. V43 e 44.

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil
M.ª Leucie Lins da Costa
Oficial

Águas Belas, 09 de março de 19 85.

Ofício 009/2016 (1345480)

SF 52900 05 1261/2016-88 / pg. 2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alteração na diretoria e suplentes da Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema-FM Águas Belas/PE. Realizada dia 27(vinte e sete) de agosto de 2016 (dois mil e desesseis) às 20:00 (vinte)horas na sede da Associação, à Rua Coronel Constantino, nº 04, Centro –na cidade de Águas Belas /PE. Sob a coordenação do atual presidente, o Sr. Robson Pinto de Oliveira, membros da diretoria executiva, conselho fiscal, conselho comunitário, suplentes e demais presentes. O diretor presidente acolheu a todos e em seguida expôs a exigência legal do Ministério das Comunicações para que houvesse substituições em membros da diretoria. Foi aberto um debate entre todos para ser apontados nomes para essas substituições, chegando a conclusão em comunhão; que a Sra. Vânia Maria Tenório Oliveira , vice-presidente desta associação será substituída pelo Sr. Rui Saturnino dos Santos, o qual ocupava o cargo de suplente. A substituição da Sra. Valdilena Tenório Saturnino, secretária da associação pelo Sr. Márcio Roberto Bezerra Cavalcante, o qual ocupava o cargo de suplente. Por decisão da diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário essa duas posições de suplentes foram ocupadas pelas Sras. Damiana Bezerra Santos de Oliveira e Valdilena Tenório Saturnino. O presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso. Mas, todos achando que estava bem resolvido a necessidade do momento, pediram que continuasse. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a todos, pediu para lavrar a devida ata, que foi lida em voz alta e aprovada por todos, devidamente assinada por mim,

secretário, pelos membros da diretoria, conselho comunitário, conselho Águas Belas, 27 de agosto de 2016.

DIRETORIA

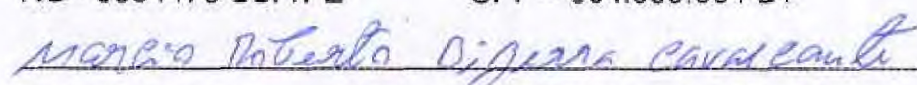
1- PRESIDENTE ROBSON PINTO DE OLIVEIRA
RG = 1.948.611 SDS/PE CPF = 213.941.304-6



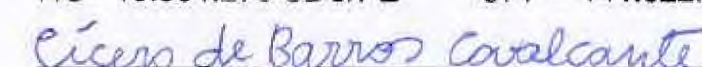
2-VICE PRESIDENTE RUI SATURNINO DOS SANTOS
RG = 2896485 SSP/PE CPF = 359.445.604-87



3-SECRETÁRIO MÁRCIO ROBERTO BEZERRA CAVALCANTE
RG= 5934470 SSP/PE CPF = 034.999.004-24



4- TESOUREIRO CÍCERO DE BARROS CAVALCANTE
RG= 10.301.276 SDS/PE CPF = 141.822.138-40



CONSELHO FISCAL

Cartório no único ofício
Águas Belas - PE

CARTÓRIO NO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELAMENTO DE NOTAS
Registro de Imóveis e Tabelamento de Notas
Praça N. S. do Conselho, nº 2 Centro
Águas Belas - PE - CEP: 55.340-000
CNPJ: 11.721.167/0001-65

CA: CARTÓRIO NO ÚNICO OFÍCIO
Registro de Imóveis e Tabelamento de Notas
Praça N. S. do Conselho, nº 2 Centro
Águas Belas - PE - CEP: 55.340-000
CNPJ: 11.721.167/0001-65

Recebi em nome do Poder Judiciário a firma de: ROBSON PINTO DE OLIVEIRA, CPF nº 213.941.304-6, em 27/08/2016, das 19h30, em favor da verdade.

Em 27/08/2016 09:57:28 Selo: 0072406.Y0008201601.01130

1-JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA

RG = 451.226 SSP/AL CPF = 187.578.044-00

José Rodrigues da Rocha

2-ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS

RG= 6.707.953 SDS/PE CPF= 047.260.614-02

Elisângela Ferreira dos Santos

3-JOSÉ EVARISTO NEPOMUCENO

RG= 3.150.953 SSP/PE CPF= 437.415.414-00

José Evaristo Nepomuceno

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1-JOSÉ EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS

RG = 3.601.983 SSP/PE CPF= 581.634.094-87

José Everaldo Barbosa dos Santos

2-DAMIANA BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA

RG= 8.855.873 SDS/PE CPF=102.631.264-71

Damiana Bezerra Santos de Oliveira

3-VALDILENA TENÓRIO SATURNINO

RG= 2.905.758 SSP/PE CPF= 452.372.354-04

Valdiléna Tenório Saturnino

CONSELHO COMUNITÁRIO

1-PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Rua Siqueira Campos,04- Águas Belas/PE

CNPJ= 10.140.424/0012-68

WELINGTON VILAR DE ARAÚJO- PÁROCO

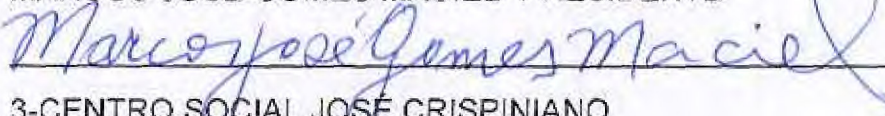
Wellington Vilar de Araújo

2-INSTITUTO DE JUVENTUDE ATIVA

Rua Sete de Setembro, 14 , Águas Belas/PE

CNPJ = 08.630.608/0001-01

MARCOS JOSÉ GOMES MACIEL- PRESIDENTE

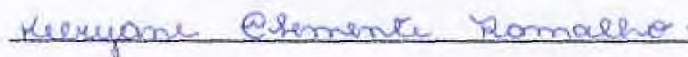


3-CENTRO SOCIAL JOSÉ CRISPINIANO

Sítio Gonçalo, Águas Belas/PE

CNPJ= 11.478.351/0001-29

KELRIANE CLEMENTE RAMALHO- PRESIDENTE



4- IGREJA ADVENTISTA DE SÉTIMO DIA

Rua Tiradentes, 65, Águas Belas/PE

CNPJ= 01.104.932/0009-02

RENETO ROSENDO BEZERRA – LÍDER ECLESIAÍSTICO




5-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ÁGUAS BELAS

Rua São João, 56 – Águas Belas/PE

CNPJ= 35.450.865/0001-34

JOSÉ ABELARDO ALVES RAMOS- PRESIDENTE



Após todos assinarem e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião. Águas Belas, 27 de agosto de 2016.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL **03R11**



DOBRADO 03R11



Damiana Bezerra Santos de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **8.855.873** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/09/2009**

NOME << DAMIANA BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA >>

FILIAÇÃO << SEVERINO DOS SANTOS >>
<< MARIA JOSÉ BEZERRA SANTOS >>

NATURALIDADE **ÁGUAS BELAS - PE** DATA DE NASCIMENTO **26/08/1990**

DOC ORIGEM << CC 4716 13-18 F. 140 CART. DE ÁGUAS BELAS-PE 18.05.2009 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS



Número de Inscrição
102.631.264-71

Nome
DAMIANA BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA

Nascimento
26/08/1990

REAL BENEFICÁRIO

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2008





CNPJ 09.769.028/0001-64
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-

ATENDIMENTO: RUA STA CRUZ - MUN. - 00033 - CENTRO AGUAS BELA
 S/PE 55340-000

DADOS DO CLIENTE MATRICULA: 106.11797 Agv/2015
 LAHIANA BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA
 IV S PEDRO, N. 00261 - CENTRO AGUAS BELAS PE 55340-000

INSCRIÇÃO: 005.810.125.0047.540 GRUPO: 1 DEB. AUTOMÁTICO: 006114417

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS		
LIGADO	POTENCIAL	RES. RESIDUAL	INDUSTRIAL	RUSLIDA
		1		
HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/B)	
145204893	28/07/2015	22/08/2015	REAL	

AGUA:
 LEIT ANT: 1 CONSUMO: 0
 LEIT ATU: 1
 LEIT FAT: 1

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	PARAMETROS	NUMERO DE ANÁLISES		
			10. PORT.	ANAL. 100	
07/2015	00				
07/2015	10	CLOR. RESIDUAL			
07/2015	10	CLOR. RESIDUAL			
07/2015	10	CLOR. RESIDUAL			
07/2015	08	CLOR. RESIDUAL			
07/2015	08	CLOR. RESIDUAL			

NOTA: O CONSUMO DE 00 LITROS EM 07/2015 É DEVIDO ÀS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVELIZADA. AS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVELIZADA SÃO INDICADAS NAS NOTÍCIAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVELIZADA. AS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVELIZADA SÃO INDICADAS NAS NOTÍCIAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVELIZADA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSUMO
 VALOR: 0,00
 CONSUMO: 0,00
 DATA DE INSCRIÇÃO: 07/2015

33,65	7,65	9,58
33,65	7,60	2,58

VENCIMENTO: 05/09/2015 TOTAL A PAGAR: 34,32
 MENSAGEM:

DECLARAÇÃO

Eu, DAMINA BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 8.855.873 SDS/PE e CPF nº 102.631.264-71, declaro que resido na Travessa São Pedro, nº 261, na cidade de Águas Belas/PE.

Damiana Bezerra Santos de Oliveira

DAMIANA BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO
VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE
RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 CENTRO-
CEP- 55.340-000 ÁGUAS BELAS/PE**

ATT: Sra. VILMA DE FÁTIMA
ALVARENGA FANIS

PARA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R-
SALA -300 - 3º ANDAR – ALA OESTE
CEP- 70.044-900 BRASILIA /DF



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.026403/2015 Localidade / UF: ÁGUAS BELAS/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VALE DO IPANEMA FM AGUAS BELAS-PE
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 3 (Anexo 0532962).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 8.5.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 15 (Anexo 0532962) e fl. 5 (Carta 1001092).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 4º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 25, § único;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 21;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 26;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 25;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 33 e 34.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 17 a 23 (Anexo 0532962) e fls. 3 a 5 (Ofício 009/2016 1345480). (27.11.2012/27.8.2016 - 27.11.2016)
Presidente: Robson Pinto de Oliveira;
Vice-Presidente: Rui Saturnino dos Santos;*
Secretário(a): Márcio Roberto Bezerra Cavalcante;*
Tesoureiro(a): Cícero de Barros Cavalcante.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 2/3 (Petição 0674218) e fl. 8 (Carta 1001092). Pendente.
- 5) CNPJ: fl. 7 (Anexo 0532962).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidão SIGEC 0799345.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Anexo 0532962).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 24 a 27 (Anexo 0532962).

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- A ata de eleição para substituição dos membros da diretoria não está registrada; consta apenas reconhecimento de firma.
- Não foram encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade dos novos dirigentes.

***CONCLUSÕES:

- Após análise da certidão de casamento anexada à fl. 2 (Ofício 009/2016 1345480), constatou-se que a ex-Vice-Presidente, Vânia Maria Tenório Oliveira, é casada com o Presidente, Robson Pinto de Oliveira, e irmã da ex-Secretária, Valdilena Tenório Saturnino, o que configura vínculo familiar. Apesar de a irregularidade ter sido sanada, uma vez que a Associação procedeu à substituição das diretoras impedidas, conforme Ata anexada às fls. 3 a 5 (Ofício 009/2016 1345480), a infração aconteceu e deve ser apurada.
- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 24281/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.026403/2015-96.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Águas Belas**, estado de **Pernambuco**, apresentou resposta à exigência contida na Nota Técnica nº 19922/2016/SEI-MCTIC.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	<p>A Ata de eleição para substituição dos membros da diretoria encaminhada não está registrada; conta apenas reconhecimento de firma.</p> <p>Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que seja encaminhada a Ata correspondente à diretoria em exercício.</p> <p>Todavia, é importante fazer uma observação: visto que o mandato da diretoria encerrar-se-á em 27/11/2016, seria razoável que a Associação encaminhasse a nova Ata de eleição tão logo seja registrada, pois poderá acontecer de o Processo não conseguir ser finalizado antes do vencimento do mandato da diretoria atual.</p> <p>Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p> <p>A Entidade deverá encaminhar</p>

	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	cópia do CPF dos membros da Diretoria.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade.	A Entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV		
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11	Vínculos de subordinação.	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 - A ex-Vice-Presidente, <u>Vânia Maria Tenório Oliveira</u> , é casada com o Presidente, <u>Robson Pinto de Oliveira</u> , e irmã da ex-Secretária, <u>Valdilena Tenório Saturnino</u> , o que configura vínculo familiar. Apesar de a irregularidade ter sido sanada, uma vez que a Associação procedeu à substituição das diretoras impedidas, conforme Ata anexada às fls. 3 a 5 (Ofício 009/2016 1345480), o que permite o prosseguimento do Processo de renovação, a infração aconteceu e será informada ao setor competente para as devidas providências.
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 25, § 2º, inciso II		

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se

manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 16/09/2016, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 26/09/2016, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1367950** e o código CRC **692C3B69**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 36088/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**

Rua Coronel Constantino, nº 4C - Térreo - Centro

55.340-000 - Águas Belas - PE

CNPJ nº 04.191.253/0001-40

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.026403/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24281/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 26/09/2016, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1368026** e o código CRC **FD91ED01**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36088/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.026403/2015-96 - Nº SEI: 1368026



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 6021/2016/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.026403/2015-96.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Águas Belas, estado de Pernambuco, infringiu novamente o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter **vínculo familiar**, conforme Nota Técnica nº 24281/2016/SEI-MCTIC 1367950, uma vez que a ex-Vice-Presidente, Vânia Maria Tenório Oliveira, é casada com o Presidente, Robson Pinto de Oliveira, e irmã da ex-Secretária, Valdilena Tenório Saturnino.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 26/09/2016, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1368032** e o código CRC **E9D16440**.

Anexos

Não Possui.

Data de Envio:

28/09/2016 14:05:08

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

radio.vpfm@hotmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.026403/2015-96

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1368026.html
Nota_Tecnica_1367950.html

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE
CNPJ: 040.191.253/0001-40
RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 – CENTRO
55.340-000- ÁGUAS BELAS /PE
CONTATOS: 87 99610 2090 / 87 98132 8081
E-MAIL: radio.vpfm@hotmail.com

Águas Belas, 14 de outubro de 2016

Ofício nº 014/2016

Assunto: Resposta ao ofício no 36088/2016/SEI-MCTIC

Envio de documentos

Para: VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Estamos vindo a este departamento entregar a solicitação feita através do ofício citado acima.

- 1- Ata registrada em cartório da substituição de membros da diretoria. Em anexo comprovante de pagamento da taxa .
- 2- CPF dos dirigentes
- 3- RG dos dirigentes comprovando a maioria e nacionalidade.

Atenciosamente,


ROBSON PINTO DE OLIVEIRA- presidente
Contatos: 87 99926 0326 ZAP: 87 99803 4955

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 19/10/16 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alteração na diretoria e suplentes da Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema-FM Águas Belas/PE. Realizada dia 27(vinte e sete) de agosto de 2016 (dois mil e desesseis) às 20:00 (vinte) horas na sede da Associação, à Rua Coronel Constantino, nº 04, Centro –na cidade de Águas Belas /PE. Sob a coordenação do atual presidente, o Sr. Robson Pinto de Oliveira, membros da diretoria executiva, conselho fiscal, conselho comunitário, suplentes e demais presentes. O diretor presidente acolheu a todos e em seguida expôs a exigência legal do Ministério das Comunicações para que houvesse substituições em membros da diretoria. Foi aberto um debate entre todos para ser apontados nomes para essas substituições, chegando a conclusão em comunhão; que a Sra. Vânia Maria Tenório Oliveira, vice-presidente desta associação será substituída pelo Sr. Rui Saturnino dos Santos, o qual ocupava o cargo de suplente. A substituição da Sra. Valdilena Tenório Saturnino, secretária da associação pelo Sr. Márcio Roberto Bezerra Cavalcante, o qual ocupava o cargo de suplente. Por decisão da diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário essa duas posições de suplentes foram ocupadas pelas Sras. Damiana Bezerra Santos de Oliveira e Valdilena Tenório Saturnino. O presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso. Mas, todos achando que estava bem resolvido a necessidade do momento, pediram que continuasse. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a todos, pediu para lavrar a devida ata, que foi lida em voz alta e aprovada por todos, devidamente assinada por mim,

secretário, pelos membros da diretoria, conselho comunitário, conselho fiscal. Águas Belas, 27 de agosto de 2016.

DIRETORIA

1- PRESIDENTE ROBSON PINTO DE OLIVEIRA

RG = 1.948.611 SDS/PE CPF = 213.941.304-06

Robson Pinto de Oliveira

2-VICE PRESIDENTE RUI SATURNINO DOS SANTOS

RG = 2896485 SSP/PE CPF = 359.445.604-87

Rui Saturnino dos Santos

3-SECRETÁRIO MÁRCIO ROBERTO BEZERRA CAVALCANTE

RG= 5934470 SSP/PE CPF = 034.999.004-24

Márcio Roberto Bezerra Cavalcante

4- TESOUREIRO CÍCERO DE BARROS CAVALCANTE

RG= 10.301.276 SDS/PE CPF = 141.822.138-40

Cícero de Barros Cavalcante

CONSELHO FISCAL



Reconheço Por Autenticidade a firma de: ROBSON PINTO DE OLIVEIRA, de *Robson Pinto de Oliveira* Em test da verdade.
 ELY CAROLINA RODRIGUES MANDERLEY - EMOI 3,27 TSNR 0,73 FERC 0,36
 ANA CAROLINA RODRIGUES MANDERLEY - TABELA SUBSTITUTA
 31/08/2016 09:57:27 Selos 0076406, YJH08201601.01757

1-JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA

RG = 451.226 SSP/AL CPF = 187.578.044-00

Jose Rodrigues da Rocha

2-ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS

RG= 6.707.953 SDS/PE CPF= 047.260.614-02

Elisângela Ferreira dos Santos

3-JOSÉ EVARISTO NEPOMUCENO

RG= 3.150.953 SSP/PE CPF= 437.415.414-00

Jose Evaristo Nepomuceno

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1-JOSÉ EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS

RG = 3.601.983 SSP/PE CPF= 581.634.094-87

Jose Everaldo Barbosa dos Santos

2-DAMIANA BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA

RG= 8.855.873 SDS/PE CPF=102.631.264-71

Damiana Bezerra Santos de Oliveira

3-VALDILENA TENÓRIO SATURNINO

RG= 2.905.758 SSP/PE CPF= 452.372.354-04

Valdilena Tenório Saturnino

CONSELHO COMUNITÁRIO

1-PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Rua Siqueira Campos,04- Águas Belas/PE

CNPJ= 10.140.424/0012-68

WELINGTON VILAR DE ARAÚJO- PÁROCO

Pe. Wellington Vilar de Araújo

2-INSTITUTO DE JUVENTUDE ATIVA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE MOVENS E TABELIONATO DE NOTAS
A autenticação é feita em nome do Tabelião de Notas, sendo que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Ely RILTON CESAR RODRIGUES AMARAL, Tabelião de Notas, Matr. Empl. FME 2.79, TSNR FME 62, FERC R90, 31 Selos 007/605, NANC201601.09239, Águas Belas, 14/10/2016 11:06:58



[Handwritten signature]

Rua Sete de Setembro, 14 , Águas Belas/PE

CNPJ = 08.630.608/0001-01

MARCOS JOSÉ GOMES MACIEL- PRESIDENTE

Marcos José Gomes Maciel

3-CENTRO SOCIAL JOSÉ CRISPINIANO

Sítio Gonçalves, Águas Belas/PE

CNPJ= 11.478.351/0001-29

KELRIANE CLEMENTE RAMALHO- PRESIDENTE

Kelriane Clemente Ramalho

4- IGREJA ADVENTISTA DE SÉTIMO DIA

Rua Tiradentes, 65, Águas Belas/PE

CNPJ= 01.104.932/0009-02

RENETO ROSENDO BEZERRA – LÍDER ECLESIASTICO

Renato Rosendo

5-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ÁGUAS BELAS

Rua São João, 56 – Águas Belas/PE

CNPJ= 35.450.865/0001-34

JOSÉ ABELARDO ALVES RAMOS- PRESIDENTE

José Abelardo Alves Ramos

Após todos assinarem e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião. Águas Belas, 27 de agosto de 2016.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 142 – Centro – Águas Belas / PE – CEP: 55340-000 – CNPJ: 11.239.787/0001-65 – Tel: (071) 3775-1277 – cartorio@registroimoveis.com.br

Protocolado sob o nº 2185, em 14/10/2016 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 1667, em 14/10/2016 09:19:24. Selo 0076406.08005201501.05249. Esolumentos R\$ 27,62 TSHR R\$ 6,14 FERC R\$ 3,07 RILTON CESAR RODRIGUES WANDERLEY Oficial Registrador Consulte a autenticidade do selo

CONSULTE A AUTENTICIDADE EM: www.tpa.com.br/registroimoveis

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 142 – Centro – Águas Belas / PE – CEP: 55340-000 – CNPJ: 11.239.787/0001-65 – Tel: (071) 3775-1277 – cartorio@registroimoveis.com.br

AUTENTICAÇÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Eu, RILTON CESAR RODRIGUES WANDERLEY, emol. R\$2,79, TSHR R\$0,62, FERC R\$0,31 Selo: 0076406.08005201501.04240, Águas Belas, 14/10/2016 11:06:58

CONSULTE A AUTENTICIDADE EM: www.tpa.com.br/registroimoveis



BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02864.346008 06283.969175 8 69610000010796

Local Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento

Vencimento

28/10/2016

Cliente

Tribunal de Justiça de Pernambuco / 2522 - Serventia Única TN, TP, RTDPJ, RI - Aguas Belas

Agência / Código do Credito

3234 / 354501

Data do Documento

13/10/2016

Nº do documento

0006283969

Especie DOC

DS

Acerto

N

Data Process

13/10/2016

Número Documento

28643460006283969

Tipo do Banco

Carteira

17

Especie

RS

Quantidade

Valor

(1) Valor do Documento

R\$ 107,96

Observações NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO! NÃO COBRAR MULTA.

(2) Desconto / Abatimento

Cod	Descrição do Ato	Enquadramento	TSNR	FERC	ISS	Total
1	Averbção	R\$ 80,97	R\$ 17,99	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 107,96
Totais		R\$ 80,97	R\$ 17,99	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 107,96

(3) Outras Deduções

(4) Juros / Multa

(5) Outras Acréscimos

(6) Valor Cobrado

R\$ 107,96

Endereço

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO VALE DO IPANEMA

Bairro / Av. / Cidade

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02864.346008 06283.969175 8 69610000010796

Local Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento

Vencimento

28/10/2016

Cliente

Tribunal de Justiça de Pernambuco / 2522 - Serventia Única TN, TP, RTDPJ, RI - Aguas Belas

Agência / Código do Credito

3234 / 354501

Data do Documento

13/10/2016

Nº do documento

0006283969

Especie DOC

DS

Acerto

N

Data Process

13/10/2016

Número Documento

28643460006283969

Tipo do Banco

Carteira

17

Especie

RS

Quantidade

Valor

(1) Valor do Documento

R\$ 107,96

Observações NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO! NÃO COBRAR MULTA.

(2) Desconto / Abatimento

Cod	Descrição do Ato	Enquadramento	TSNR	FERC	ISS	Total
1	Averbção	R\$ 80,97	R\$ 17,99	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 107,96
Totais		R\$ 80,97	R\$ 17,99	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 107,96

(3) Outras Deduções

(4) Juros / Multa

(5) Outras Acréscimos

(6) Valor Cobrado

R\$ 107,96

Endereço

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO VALE DO IPANEMA

Bairro / Av. / Cidade

Telecom Nordeste
Via Cliente
MERCADINHO SARTOS
Pos:63250001 Lt:62 Doc:26 Oper:163250
13/10/16 10:19:53

COBAN:63250 LOJA:0001 PDV:000001
13/10/2016 BANCO DO BRASIL 10:19:53
101225001 CORRESPONDENTE BANCARIO 0114

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

TIPO / FERR

00190000902864346008062839691758
69610000010796
NR. DOCUMENTO 10.001
DATA DO PAGAMENTO 13/10/2016
VLN DOCUMENTO 107,96
VALOR COBRADO 107,96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIEL

EC-7



POLEGAR DIREITO

Robson Pinto de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.948.611 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2016

NOME << ROBSON PINTO DE OLIVEIRA >>

FILIAÇÃO << MANOEL PINTO DE OLIVEIRA >>
<< SEVERINA ALVES DE CARVALHO >>

NATURALIDADE ÁGUAS BELAS - PE DATA DE NASCIMENTO 09/03/1959

DOC. ORIGEM << CC 782 L BAUX07 F 292 CART SEDE ÁGUAS BELAS PE 09.03.1985 >>

CPS 213.941.304-06

Ana Patrícia C. S. *[Assinatura]*
Delegada de Polícia - Estado PE
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF	ESTADO
09.03.59	03 941 384 06	
CONTRIBUINTE		
ROBSON PINTO DE OLIVEIRA		


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ROBSON PINTO DE OLIVEIRA

CADASTRO Nº
2896485-SSP-PE

CPF Nº
359.445.604-87

ILIÇÃO
Euclides Saturnino dos Santos e Ana Cesário da Conceição

LOCAL E DATA
Recife, 18.08.93

ASSINATURA DO PORTADOR
Rui Saturnino dos Santos

(LEI Nº 5.512, DE 23.10.68)

PULGAR DIREITO




CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME
RUI SATURNINO DOS SANTOS

CRMV - PE Nº **1982**

DATA DE INSCRIÇÃO
23.12.92

NATURALIDADE
Junqueirópolis-SP

DATA DE NASCIMENTO
09.05.63

NACIONALIDADE
Brasileira

QUALIFI SANGUÍNEO
tipo "O" Rh "++"

ASSINATURA DO TITULAR
Rui Saturnino dos Santos

21051-V





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARCIO ROBERTO BEZERRA CAVALCANTE

Nº de Inscrição

034999004-24

Data do Nascimento

10/08/75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MARCIO ROBERTO BEZERRA CAVALCANTE

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/04/98

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.301.276 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2015

NOME << CICERO DE BARROS CAVALCANTE >>

FILIAÇÃO << MANOEL DE BARROS CAVALCANTE >>
<< MARIA FELIX DE LIMA >>

NATURALIDADE ITAIBA - PE DATA DE NASCIMENTO 22/04/1976

DOC. ORIGEM << CN. 36893 L.A79 F.212V CART. ÁGUAS BELAS-PE 29.01.1992 >>

CPF 141.822.138-40
Ata Plebiscito 11.03. Alcorchado
Delegado de Polícia - Gerente 4118

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

416620720402100548.6695490 Fes 03/15 4151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 03R11
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LAVAREDES RUIB



Cicero de Barros Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É DO DOMÍNIO DA PRÉFECTURA DE RIBEIÃO BONITO, RUA DO COMÉRCIO, 100, RIBEIÃO BONITO, SP. NÃO É PERMITIDA A SUA REPRODUÇÃO, ALTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO. PARA SAÍDA DESTE CARTÃO, DEVE SER ENTREGUE À UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO.

CANAL DO VALOR DE R\$ 300,00

M. de Barros Calvo
Ribeirão Bonito - SP
Matr. 0.838.959-1

001/0154-0

04 105 192

BANCO DO BRASIL
RIBEIRÃO BONITO (SP)
0810907-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
141822138-40

NOME COMPLETO

CICERO DE BARROS CAVALCANTE

NASCIMENTO

22.04.76

x *Cicero de Barros Calvo*

REPLICAR, MATRICULAR E ASSINALAR O FUNDO DE SELLO É RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO. REPLICAR SEM A MATRÍCULA É PROIBIDO POR REGRAS DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO.

ESTE CARTÃO TEM VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ATT: Sra. VILMA DE FÁTIMA
ALVARENGA FANIS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

Esplanada dos ministérios – Bloco R- 3º andar,
CEP: 70044-900– Brasília /DF



Correios

Correios

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Correios

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO
VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE
RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 CENTRO-
CEP- 55.340-000 ÁGUAS BELAS/PE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

Coordenação de Fiscalização de Regime Legal

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária,

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza política/partidária e familiar, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, III, § 2º, inciso I, alínea "b" e inciso II da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.026403/2015-96. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.056512/2016-19**, em face da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS** (CNPJ 04.191.253/0001-40), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Águas Belas /PE.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 28/11/2016, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1523942** e o código CRC **C156F8DA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.026403/2015-96

SEI nº 1523942

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE**

CNPJ: 040.191.253/0001-40

RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 – CENTRO

55.340-000- ÁGUAS BELAS /PE

CONTATOS: 87 99610 2090 / 87 98132 8081

E-MAIL: radio.vpfm@hotmail.com

Águas Belas, 02 de dezembro de 2016.

Ofício nº 17/2016

Ao Ilmo. Senhor,

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.**

Assunto: Entrega da ata da Assembleia Geral Ordinária

Estamos vindo a esse departamento apresentar a seguinte documentação:

- a) Ata da Assembleia Geral Ordinária devidamente registrada em cartório, realizada dia 27 de novembro de 2016.
- b) Cópia do RG e CPF da presidenta eleita, Sra. VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA.
- c) Declaração de residência, declaração de maioridade e declaração de fidelidade da mesma.

Atenciosamente



VÂNIA MARIA TENORIO OLIVEIRA
(Presidenta)

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 07/12/16 às 14:00 horas

Assinatura Conceição

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema-FM Águas Belas/PE. Realizada dia 27(vinte e sete) de novembro de 2016 (dois mil e desesseis) às 19:30 horas em primeira convocação na sede da Associação, à Rua Coronel Constantino, nº 04, nesta cidade de Águas Belas /PE. Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os membros da diretoria, conselho fiscal, conselho comunitário, suplentes e demais presentes para uma nova eleição do cargo de presidência da Associação. Nesse momento o presidente atual o Sr. Robson Pinto de Oliveira fez os cumprimentos à todos e deu abertura aos trabalhos. Iniciando sua fala explicando a todos que por exigência do Ministério das Comunicações se fez necessário alterar o estatuto da Associação, onde por direito um presidente eleito só terá direito a uma reeleição. Expondo isso, deixou todos a vontade para se candidatar à sua sucessão. Logo em seguida apresentou a Sra. Vânia Maria Tenório Oliveira como candidata a presidente dessa associação, não havendo nenhuma rejeição ao nome indicado todos aceitaram por unanimidade para o mandato de quatro (04) anos a partir desta data citada acima. Os demais permanecendo em seus determinados cargos. Foi assim cumprido a ordem do edital de convocação datado em 16 de novembro de 2016 e fixado na sede da Associação, onde tinha por pauta , eleição para novo diretor presidente e demais membros. Passando a palavra onde vários fez uso, elogiando a forma democrática como aconteceu a realização dos trabalhos durante a gestão do Sr. Robson Pinto de Oliveira e dando boas vindas a nova presidente. A qual usou também a palavra, expressando sua imensa satisfação em poder contribuir com a comunidade, agradeceu a confiança depositada nela, prometeu se empenhar o máximo e pediu o apoio de todos para andarem de mãos dadas durante sua gestão. Voltando a palavra para o Sr. Robson Pinto de Oliveira, ele agradeceu o apoio e companheirismo que teve de todos em sua gestão e empossa a atual presidente Sra. Vânia Maria Tenório Oliveira, eleita por unanimidade para o mandato dos próximos 04 (quatro) anos. Dando por encerrado seus trabalhos, a presidente eleita pediu para que fosse lavrada a Ata, fosse lida em voz alta e aprovada por todos, devidamente assinada por mim, *Márcio Roberto Bezerra Cavalcante* secretário, pelos membros da diretoria, conselho comunitário, conselho fiscal, suplentes e demais presentes. Águas Belas, 27 de Novembro de 2016.

DIRETORIA

1- PRESIDENTE VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA
RG = 2.256.406 SDS/PE CPF = 286.137.754-20

Vânia Maria Tenório Oliveira

2-VICE PRESIDENTE RUI SATURNINO DOS SANTOS

RG = 2896485 SSP/PE CPF = 359.445.604-87

Rui Saturnino dos Santos

3-SECRETÁRIO MÁRCIO ROBERTO BEZERRA CAVALCANTE



Lim Branco
Cartório do Único Ofício
Águas Belas - PE



RG= 5934470 SSP/PE CPF = 034.999.004-24

Maria Retulata Bezerra Cavalcante

4- TESOUREIRO CÍCERO DE BARROS CAVALCANTE

RG= 10.301.276 SDS/PE CPF = 141.822.138-40

Cícero de Barros Cavalcante

CONSELHO FISCAL

1-JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA

RG = 451.226 SSP/AL CPF = 187.578.044-00

José Rodrigues da Rocha

2-ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS

RG= 6.707.953 SDS/PE CPF= 047.260.614-02

Elisângela Ferreira dos Santos

3-JOSÉ EVARISTO NEPOMUCENO

RG= 3.150.953 SSP/PE CPF= 437.415.414-00

José Evaristo Nepomuceno

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1-JOSÉ EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS

RG = 3.601.983 SSP/PE CPF= 581.634.094-87

José Everaldo Barbosa dos Santos

2-DAMIANA BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA

RG= 8.855.873 SDS/PE CPF=102.631.264-71

Damiana Bezerra Santos de Oliveira

3-VALDILENA TENÓRIO SATURNINO

RG= 2.905.758 SSP/PE CPF= 452.372.354-04

Valdiléna Tenório Saturnino

CONSELHO COMUNITÁRIO

1-PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO



Em Branco
Cartório do Único Oficial
Aguas Belas - PE



Rua Siqueira Campos,04- Águas Belas/PE

CNPJ= 10.140.424/0012-68

WELINGTON VILAR DE ARAÚJO- PÁROCO

Pe. Welington Vilar de Araújo

2-INSTITUTO DE JUVENTUDE ATIVA

Rua Sete de Setembro, 14 , Águas Belas/PE

CNPJ = 08.630.608/0001-01

MARCOS JOSÉ GOMES MACIEL- PRESIDENTE

Marcos José Gomes Maciel

3-CENTRO SOCIAL JOSÉ CRISPINIANO

Sítio Gonçalo, Águas Belas/PE

CNPJ= 11.478.351/0001-29

KELRIANE CLEMENTE RAMALHO- PRESIDENTE

Kelriane Clemente Ramalho

4- IGREJA ADVENTISTA DE SÉTIMO DIA

Rua Tiradentes, 65, Águas Belas/PE

CNPJ= 01.104.932/0009-02

RENETO ROSENDO BEZERRA – LÍDER ECLESIASTICO

Reneto Rosendo Bezerra

5-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ÁGUAS BELAS

Rua São João, 56 – Águas Belas/PE

CNPJ= 35.450.865/0001-34

JOSÉ ABELARDO ALVES RAMOS- PRESIDENTE

José Abelardo Alves Ramos

Depois de todos terem assinado foram convidados também à assinar os que se faziam presentes na assembleia como participantes da comunidade.

Manoel Alves Machado

Karyne Karla Oliveira Damellon

LEONARDO ALVES DOS SANTOS

Querson Farias



Em Branco
Cartório do Único Ofício
Aguas Belas - PE



Nada mais havendo a tratar a presidente eleita e empossada agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a Assembleia. Águas Belas, 27 de novembro de 2016.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 142 – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55340-000 – CNPJ: 11.239.787/0001-66 – Tel: (071) 3775-1277 – cartorioaguasbelas@hotmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de VANIA MARIA TENDRIO OLIVEIRA, dou fé. Em test da verdade.

Em 30/11/2016 Emol 3,27 TSNR 0,73 FERC 0,36
ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY - TABELIA SUBSTITUTA
30/11/2016 12:29:01 Selo: 0076406.GUS10201601.01424



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 142 – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55340-000 – CNPJ: 11.239.787/0001-66 – Tel: (071) 3775-1277 – cartorioaguasbelas@hotmail.com

Protocolado sob o nº 2205, em 30/11/2016 e registrado em Pessoa Juridica sob o nº 1678, em 30/11/2016 12:40:18. Selo 0076406.YYX05201501.05269. Emolumentos R\$ 70,58 TSNR R\$ 15,68 FERC R\$ 7,87 ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY - Oficial Registrador Consulte a autenticidade do selo

CONSULTE A AUTENTICIDADE EM: www.tribuna.org.br



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the upper right quadrant, possibly bleed-through from the reverse side.



11: branco
rio do Único Ofício
as Belas - PE



Local Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento						15/12/2016	
Cedente						Agência / Código do Cedente	
Tribunal de Justiça de Pernambuco / 2522 - Serventia Única TN, TP, RTDPJ, RI - Aguas Belas						3234 / 354501	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data Process.	Nosso Número		
30/11/2016	0006480193	DS	N	30/11/2016	28643460006480193		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento		
	17	R\$			R\$ 102,87		
Instruções NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO/ NÃO COBRAR MULTA.						(-) Desconto / Abatimento	
Qtd	Descrição do Ato	Emolumento	TSNR	FERC	ISS	Total	
2	Reconhecimento de firma	R\$ 6,54	R\$ 1,46	R\$ 0,72	R\$ 0,00	R\$ 8,72	(-) Outras Deduções
1	Registro de Ata de Assembléia - 4 FOLHA	R\$ 70,61	R\$ 15,69	R\$ 7,85	R\$ 0,00	R\$ 94,15	(+) Juros / Multa
						(-) Outros Acréscimos	
Totais						R\$ 77,15	R\$ 17,15
						R\$ 8,57	R\$ 0,00
						R\$ 102,87	R\$ 0,00
						Tarifa Banco	
						R\$ 102,87	R\$ 102,87

Sacado
ASS. COM. DE RADIOFUSAO VALE DO IPANEMA- FM
Sacador / Avalista

Local Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento						15/12/2016	
Cedente						Agência / Código do Cedente	
Tribunal de Justiça de Pernambuco / 2522 - Serventia Única TN, TP, RTDPJ, RI - Aguas Belas						3234 / 354501	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data Process.	Nosso Número		
30/11/2016	0006480193	DS	N	30/11/2016	28643460006480193		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento		
	17	R\$			R\$ 102,87		
Instruções NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO/ NÃO COBRAR MULTA.						(-) Desconto / Abatimento	
Qtd	Descrição do Ato	Emolumento	TSNR	FERC	ISS	Total	
2	Reconhecimento de firma	R\$ 6,54	R\$ 1,46	R\$ 0,72	R\$ 0,00	R\$ 8,72	(-) Outras Deduções
1	Registro de Ata de Assembléia - 4 FOLHA	R\$ 70,61	R\$ 15,69	R\$ 7,85	R\$ 0,00	R\$ 94,15	(+) Juros / Multa
						(-) Outros Acréscimos	
Totais						R\$ 77,15	R\$ 17,15
						R\$ 8,57	R\$ 0,00
						R\$ 102,87	R\$ 0,00
						Tarifa Banco	
						R\$ 102,87	R\$ 102,87

Sacado
ASS. COM. DE RADIOFUSAO VALE DO IPANEMA- FM
Sacador / Avalista

Telecom Nordeste
Via Cliente
MERCADINHO SANTOS
Pos:63250001 LT:104 Doc:32 Oper:163250
30/11/16 12:50:43

COBAN:63250 LOJA:0001 PDV:000001
30/11/2016 BANCO DO BRASIL 13:50:44
101225001 CORRESPONDENTE BANCARIO 0140

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

TJPE / FERM

=====

00190000902864346008064801931732
70090000010287
NR. DOCUMENTO 10.001
DATA DO PAGAMENTO 30/11/2016
VLR DOCUMENTO 102,87
VALOR COBRADO 102,87
=====

NR.AUTENTICACAO B.FA4.DBF.7AE.65F.66E

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.256.406** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/01/2016**

NOME **<< VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA >>**

FILIAÇÃO **<< JOSÉ TENÓRIO CAVALCANTE >>**
<< ELVIRA DE JESUS CAVALCANTE >>

NATURALIDADE **AGUAS BELAS - PE** DATA DE NASCIMENTO **15/11/1961**

DOC. ORIGEM **<< CC 782 L 7BAUX F 292 CART SEDE**
AGUAS BELAS PE 09.03.1985 >>

CPF **286.137.754-20**

ASSINATURA DO TITULAR
Vânia Maria Tenório Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO DIRETOR
 ELNº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURL

EC-7

POLÍGRAFIA DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Vânia Maria Tenório Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

024/0014 - 5

19-01-89
BANDEPE
44070/2309

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
 ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
286 137 754 20

NOME COMPLETO
Vania Maria Tenório Oliveira

NASCIMENTO
15.11.61

ASSINATURA
Vânia Maria Tenório Oliveira

A VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA, portadora do RG nº 2.256.406 SDS/PE e CPF nº 286.137.754-20, declaro que resido na rua Tiradentes, nº 56, centro, na cidade de Águas Belas/PE.


VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

Eu, VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA, portadora do RG nº 2.256.406 SDS/PE e CPF nº 286.137.754-20, declaro que sou brasileira, natural da cidade de Águas Belas/PE e tenho maior idade.

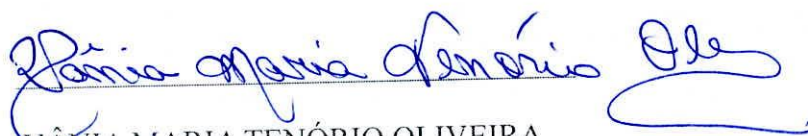

VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO VALE DO IPANEMA
FM ÁGUAS BELAS/PE
CNPJ: 040.191.253/0001-40
RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 – CENTRO
55.340-000- ÁGUAS BELAS /PE
CONTATOS: 87 99610 2090 / 87 98132 8081
E-MAIL: radio.vpfm@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, **VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA**, presidente desta Associação citada acima, portadora do RG nº 2.256.406 SDS/PE e do CPF nº 286.137.754-20, declaro para quaisquer fim, que comprometo-me ser fiel ao cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Águas Belas, 27 de Novembro de 2016.


VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA
(PRESIDENTE)

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ



Ao Ilmo. Senhor,

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo "B" Sala 300
CEP: 70044-900-Brasília - DF.



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



MP

PESO / WEIGHT (kg)

0,067

JR 83348638 3 BR



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO
VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE
RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 CENTRO-
CEP- 55.340-000 ÁGUAS BELAS/PE**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.026403/2015 Localidade / UF: ÁGUAS BELAS/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VALE DO IPANEMA FM AGUAS BELAS-PE
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Márcio Roberto Bezerra Cavalcante	034.999.004-24	Secretário	27/11/2016 27/11/2020	
Cícero de Barros Cavalcante	141.822.138-40	Tesoureiro	27/11/2016 27/11/2020	
Rui Saturnino dos Santos	359.445.604-87	Vice-Presidente	27/11/2016 27/11/2020	
Vânia Maria Tenório Oliveira	286.137.754-20	Presidente	27/11/2016 27/11/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 3 (Anexo 0532962).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 8/5/2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 15 (Anexo 0532962) e fl. 5 (Carta 1001092).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 4º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 25, § único;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 21;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 26;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 25;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 33 e 34.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 8 (Ofício 17/2016 1550972). (27/11/2016 - 27/11/2020)
Presidente: Vânia Maria Tenório Oliveira;
Vice-Presidente: Rui Saturnino dos Santos;
Secretário(a): Márcio Roberto Bezerra Cavalcante;
Tesoureiro(a): Cícero de Barros Cavalcante.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 8, 9 e 11 (Ofício 014/2016 1442330) e 11 (Ofício 17/2016 1550972).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Anexo 0532962).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidão SIGEC 0799345.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Anexo 0532962).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 24 a 27 (Anexo 0532962).

***CONCLUSÕES:

- Após análise da certidão de casamento anexada à fl. 2 (Ofício 009/2016 1345480), constatou-se que a ex-Vice-Presidente, Vânia Maria Tenório Oliveira, é casada com o Presidente, Robson Pinto de Oliveira, e irmã da ex-Secretária, Valdilena Tenório Saturnino, o que configura vínculo familiar. Apesar de a irregularidade ter sido sanada, uma vez que a Associação procedeu à substituição das diretoras impedidas, conforme Ata anexada às fls. 3 a 5 (Ofício 009/2016 1345480), a infração aconteceu e deve ser apurada.
- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.

- O Processo foi corretamente instruído.
- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Fiscalização de Conteúdo e de Aspectos não Técnicos acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1522/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Águas Belas/PE**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1653094** e o código CRC **769C46C6**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.026403/2015-96

SEI nº 1653094



BOM DIA
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PE
Município: Águas Belas
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA CORONEL CONSTANTINO
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 04.191.253/0001-40
Bairro: CENTRO
Número: 04
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 55340000
Número: 04
Município: Águas Belas
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: RUA CORONEL CONSTANTINO
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: PE
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 55340000
Número: 04
Município: Águas Belas
Telefone:

Logradouro: RUA CORONEL CONSTANTINO
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: PE

Fax: **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: ◀

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="759"/> ◀	Portaria	MC	<input type="text" value="19/12/2003"/> ◀	<input type="text" value="26/12/2003"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur. ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="48691"/> ◀	ATO	SCM	<input type="text" value="22/12/2004"/> ◀	<input type="text" value="24/12/2004"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="866"/> ◀	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="09/08/2005"/> ◀	<input type="text" value="10/08/2005"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur. ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="52571"/> ◀	ATO	CMPRL	<input type="text" value="01/09/2005"/> ◀	<input type="text" value="05/09/2005"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="766"/> ◀	Despacho	MC	<input type="text" value="02/10/2009"/> ◀	<input type="text"/>	Advertência	Jur. ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="546"/> ◀	Portaria	MC	<input type="text" value="29/05/2013"/> ◀	<input type="text" value="31/05/2013"/>	Multa	Jur. ◀

798 Portaria MC 23/07/2013 24/07/2013 Multa Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE - CNPJ/CPF(04.191.253/0001-40)
Município/UF: ÁGUAS BELAS/PE
Indicativo: ZYX795

Situação: [Entidade não possui débitos](#)
Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

05:00

23:00



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53900.026403/2015-96**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**

Em atenção ao Memorando nº 1522/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.031051/2012	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de recurso;• Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XII, XV e XVII do Decreto 2.615/98;• Infração: (data de ocorrência: 25/02/2015).
Registros de PAIs ativos	53000.048679/2012	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de recurso;• Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XII, XV e XVII do Decreto 2.615/98;• Infração: (data de ocorrência: 29/07/2013).
Registros de PAIs ativos	53900.036621/2016	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de defesa;• Irregularidade apurada: Art. 11 da Lei 9.612/98 c/c Art. 25, III, § 2º, I, "b" da Portaria MC 4334/2015;• Infração: (data de ocorrência: 10/05/2016).

Registros de PAIs ativos	53900.056512/2016	<ul style="list-style-type: none"> • Em trâmite; • Processo aguardando análise de defesa; • Irregularidade apurada: Art. 11 da Lei 9.612/98 c/c Art. 25, III, § 2º, I, "b" da Portaria MC 4334/2015; • Infração: (data de ocorrência: 10/08/2016).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.060036/2011	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1717467); • Portaria nº 798, de 23/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2013 - MULTA; • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XXIX do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 06/09/2012).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.046551/2010	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1717467); • Portaria nº 546, de 29/05/2013, publicada no Diário Oficial da União de 31/05/2013 - MULTA; • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98 e item 21.1 da Norma 01/2011; • Infração: (data de ocorrência: 16/07/2010).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.080525/2006	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1717467); • Despacho nº 766, de 02/10/2009 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: Item 14.2 da Norma 01/2004 c/c Art. 40, inciso XII do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 03/01/2006).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 14/03/2017, às 11:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1717475** e o código CRC **C48EECF5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.026403/2015-96

SEI nº 1717475



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 6324/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: **Informações sobre revogação da autorização de entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.026403/2015-96.**

1. Por meio do Despacho Interno CGFI 1717475, essa Coordenação-Geral informou os Processos de Apuração de Infração (PAIs) instaurados em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Águas Belas / PE**.

2. No entanto, da análise da relação dos processos, levantou-se a dúvida se há a possibilidade de a Radiodifusora ser apenas com a revogação da autorização. Isso porque, no **PAI nº 53000.046551/2010**, a Entidade fora sancionada com multa (publicada no Diário Oficial da União - DOU de **31/5/2013**), em razão da infringência, entre outros, do art. 40, XV do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998. Posteriormente, em **29/7/2013**, a Associação infringiu, entre outros, o mesmo dispositivo, conforme relacionado no **PAI nº 53000.048679/2012**.

3. Da leitura do art. 2º, XII da Portaria nº 112, publicada no DOU de 23/4/2013, reincidência (situação que enseja a revogação da autorização) seria "repetição de prática de infração de mesma natureza, no prazo de um ano, contado da data de publicação do ato que confirmou a sanção imposta anteriormente".

4. Em razão disso, e para que seja viabilizada a verificação de reincidência por esta Coordenação-Geral, questiona-se:

4.1 No **PAI nº 53000.048679/2012** foi caracterizada a reincidência? Em caso afirmativo, será ser aplicada a pena de revogação da autorização?

4.2 O prazo de um ano para caracterização da reincidência começa a contar de qual data? Ressalto que considerávamos a data da publicação, no DOU, da Portaria de sanção uma vez que no Despacho que relaciona os PAIs só constam

informações de duas datas: a da ocorrência da infração e a da publicação da Portaria de sanção.

4.3 No **PAI nº 53000.031051/2012**, a Associação infringiu, em **25/2/2015**, entre outros, novamente, o mesmo art. 40, XV do Decreto nº 2.615, de 1998. Neste caso, há possibilidade de reincidência? Poderá ser aplicada a sanção de revogação da autorização?

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/04/2017, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1833832** e o código CRC **1F1DB31F**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.026403/2015-96

SEI nº 1833832

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

Coordenação de Fiscalização de Conteúdo e de Aspectos não Técnicos

DESPACHO

Processo nº: **53900.026403/2015-96**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM DE ÁGUAS BELAS - PE**

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

1. Reportamo-nos ao Memorando nº 6324/2017/SEI-MCTIC (1833832), por meio do qual essa Coordenação-Geral solicitou esclarecimentos a fim de que seja viabilizada a verificação de reincidência em relação à emissora em epígrafe, através dos seguintes questionamentos:

4.1 No **PAI nº 53000.048679/2012** foi caracterizada a reincidência? Em caso afirmativo, será ser aplicada a pena de revogação da autorização?"

4.2 O prazo de um ano para caracterização da reincidência começa a contar de qual data? Ressalto que considerávamos a data da publicação, no DOU, da Portaria de sanção uma vez que no Despacho que relaciona os PAIs só constam informações de duas datas: a da ocorrência da infração e a da publicação da Portaria de sanção.

4.3 No **PAI nº 53000.031051/2012**, a Associação infringiu, em **25/2/2015**, entre outros, novamente, o mesmo art. 40, XV do Decreto nº 2.615, de 1998. Neste caso, há possibilidade de reincidência? Poderá ser aplicada a sanção de revogação da autorização?

2. Quanto ao item 4.1, informamos que o recurso administrativo interposto pela entidade nos autos do **PAI nº 53000.048679/2012** foi julgado parcialmente procedente, conforme Portaria nº 3030/2017/SEI-MCTIC, de 08/06/2017, publicada no DOU de 19/06/2017, para descaracterizar as infrações referentes à transmissão de publicidade comercial e à utilização de denominação de fantasia diversa da comunicada (art. 40, incisos XV e XVII, do Decreto nº 2.615/98). Sendo assim, extrai-se do mencioando PAI que **não foi caracterizada a reincidência no processo em apreço e que, por meio de decisão definitiva, manteve-se a pena isolada de multa**, por infração ao art. 40, inciso XII, do Decreto nº 2.615/98, com alteração do valor original, em razão da descaracterização das demais irregularidades.

3. Em relação ao item 4.2, esclarecemos que, de fato, a regra para a contagem do prazo para configuração de reincidência, conforme salientado nesse Memorando nº 6324/2017/SEI-MCTIC (1833832), está prevista no art. 2º, inciso XII, do atual Regulamento de Sanções Administrativas, aprovado pela Portaria nº 112,

de 22/04/2013, publicada no DOU de 23/04/2013.

4. Vale ressaltar que, para as infrações cometidas antes da publicação da Portaria nº 112/2013, deve-se aplicar as normas vigentes na época em que elas ocorreram. Acontece que o mesmo conceito de reincidência pode ser retirado também do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963, o qual, em seu art. 125, preceitua que "para os efeitos deste Regulamento, considera-se reincidência a reiteração, dentro de um ano, na prática da mesma infração, já punida anteriormente."

5. A caracterização da reincidência exige, portanto, que, no período de um ano antes da nova infração, a entidade tenha sido punida pela Administração em razão do cometimento da mesma irregularidade, **o que decorre de decisão administrativa definitiva.**

6. Por fim, quanto ao item 4.3, informamos que, no **PAI nº 53000.031051/2012**, a emissora foi sancionada com a pena de multa, por infração ao art. 40, incisos XII, XV e XVII, do Decreto nº 2.615/98, através da Portaria nº 1502/2016/SEI-MC, de 11/04/2016, publicada no DOU de 01/09/2016, e que esse processo ainda se encontra pendente de análise de recurso administrativo. Contudo, pode-se afirmar, com antecedência, que não há que se falar em caracterização de reincidência no referido PAI, conforme se infere da tabela abaixo, a qual apresenta a situação atual dos PAI's instaurados contra a emissora:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.031051/2012	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Portaria nº 1502, de 25/07/2016, publicada no DOU de 01/09/2016 - MULTA;• Processo aguardando análise de recurso;• Irregularidades apuradas: Art. 40, incisos XII, XV e XVII do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 25/02/2015).
	53900.036621/2016	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: Art. 11 da Lei nº 9.612/98 c/c art. 25, III; § 2º, I, "b" da Portaria nº 4334/2015;• Infração: (data de ocorrência:

		10/05/2016).
	53900.056512/2016	<ul style="list-style-type: none"> • Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: Art. 11 da Lei nº 9.612/98 c/c art. 25, III; § 2º, I, "b" e inciso II da Portaria nº 4334/2015; • Infração: (data de ocorrência: 10/08/2016).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.080525/2006	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2515627); • Despacho nº 766, de 02/10/2009 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: Item 14.2 da Norma 01/2004 c/c Art. 40, inciso XXII do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 11/10/2006).
	53000.046551/2010	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2515627); • Portaria nº 546, de 29/05/2013, publicada no D.O.U de 31/05/2013 - MULTA; • Despacho S/N, de 09/01/2014, publicado no DOU de 13/01/2014 (decisão definitiva que negou provimento a recurso administrativo e manteve a sanção de multa); • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98 e Item 21.1 da Norma 01/2011; • Infração: (data de ocorrência: 29/12/2010).
	53000.060036/2011	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2515627); • Portaria nº 798, de 23/07/2013, publicada no D.O.U de 24/07/2013 - MULTA; • Portaria nº 1420, 29/04/2016, publicada no DOU de 25/05/2016 (decisão definitiva que deu parcial provimento a recurso administrativo, para

		<p>descaracterizar a infração disposta no art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/98);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XXIX do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 26/10/2012).
	53000.048679/2012	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2515627); • Portaria nº 1584, de 05/07/2016, publicada no DOU de 23/08/2016 - MULTA; • Portaria nº 3030, de 08/06/2017, publicada no D.O.U de 10/06/2017 (decisão definitiva que deu parcial provimento a recurso administrativo, para descaracterizar as infrações dispostas no art. 40, incisos XV e XVII, do Decreto nº 2.615/98); • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XII do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 15/10/2012).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenador-Geral de Fiscalização de Outorgas**, em 21/12/2017, às 17:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1961157** e o código CRC **6E3359F5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

01250.076683/2017-43

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO
IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE**

CNPJ: 040.191.253/0001-40

RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 – CENTRO

55.340-000- ÁGUAS BELAS /PE

CONTATOS: 87 99610 2090 / 87 98132 8081

E-MAIL: radio.vpfm@hotmail.com

Águas Belas, 30 de novembro de 2017

Ofício nº 021/2017

Assunto: Envio da Ata da Assembleia Geral Ordinária

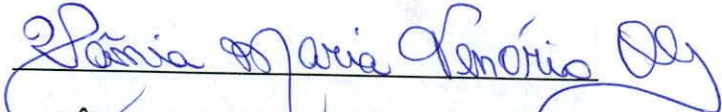
Para: Sra. MARIZA OSHIRO

Coordenadora-Geral de fiscalização de Outorga- Substituta

Estamos vindo a este departamento apresentar a seguinte documentação:

- 1- Ata da Assembleia Geral Ordinária devidamente registrada em cartório, realizada dia 28 de novembro de 2017.
- 2- Cópia do RG e CPF do Sr. SEBASTIÃO DE MELO DOS SANTOS, suplente do conselho fiscal.
- 3- Declaração de residência, declaração maioridade e declaração de fidelidade do mesmo.

Atenciosamente,


VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA
(presidenta)

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 08/12/17 às 15:00 horas
Assinatura: 

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema-FM Águas Belas/PE. Realizada dia 28(vinte e oito) de novembro de 2017 (dois mil e desesete) às 19:30 horas em primeira convocação na sede da Associação, à Rua Coronel Constantino, nº 04, nesta cidade de Águas Belas /PE. Sob a coordenação da atual presidente, a Sra. Vânia Maria Tenório Oliveira, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os membros da diretoria, conselho fiscal, conselho comunitário, suplentes e demais presentes. Nesse momento a presidente atual cumprimentou à todos dando as boas vindas e democraticamente deu abertura aos trabalhos. Tendo a seguinte pauta: A) Como está andando os trabalhos da associação, B) Andamento de outorga da emissora, C) Substituição de um membro da suplência do conselho fiscal. Fez no primeiro item uma boa explicação, falando da contribuição e empenho que juntamente com a comunidade tem feito para que possa ajudar de forma satisfatória a todos que tem procurado ajuda de diversas formas. Trabalhando sempre em conjunto para que o trabalho flua bem e possa a cada dia contribuir com o bom andamento da sociedade local. Quanto ao segundo item, ela fez a seguinte fala: em abril de 2015 foi dado entrada em toda documentação para renovação de outorga dessa emissora junto ao ministério das comunicações e até a presente data não recebemos, quero deixar todos presentes cientes. Nesse momento, o Sr. Rui Saturnino dos Santos levantou a mão pedindo a palavra que imediatamente foi concedida pela presidente. Ele fez uma explicação de todo caminho percorrido na luta da associação para receber a documentação de outorga, achando até um descaso do órgão responsável. E terminou falando: estamos aqui para servir ao povo e continuaremos lutando por nossa documentação. Voltando a palavra para a presidente, ela continuou com o terceiro item. Levando ao conhecimento de todos a substituição de um membro da suplência do conselho fiscal a Sra. Valdilena Tenório Saturnino por o Sr. Sebastião de Melo Santos. Procurando saber dos presentes se estariam de pleno acordo, o nome apresentado não teve rejeição. Nesse momento a presidente passou a palavra para os demais presentes, a Sra. Valdilena fez uso, que justificou sua necessidade de se afastar por ser uma pessoa sobrecarregada de atividades, demonstrou sua imensa satisfação em ter contribuído com a comunidade, agradeceu a confiança depositada nela, o Sr. Sebastião prometeu se empenhar o máximo e pediu a todos para andarmos de mãos dadas como sempre estivemos. Outros presentes fizeram uso também, elogiando a programação, pois de tudo tem. Voltando a palavra para o Sra. Vânia Maria Tenório Oliveira, ela agradeceu o apoio e companheirismo que vem tendo de todos em sua gestão e falou que está aberta à qualquer dialogo que venha engrandecer o andamento dos trabalhos. Fez seus agradecimentos, desejou um bom final de ano com felicidades no próximo ano e dando por encerrado seus trabalhos, a presidente pediu para que fosse lavrada a Ata, fosse lida em voz alta e aprovada por todos, devidamente assinada por mim, *Marcio Roberto* secretário, pelos membros da diretoria, conselho comunitário, conselho fiscal, suplentes e demais presentes. Águas Belas, 28 de Novembro de 2017.

DIRETORIA

PRESIDENTE

VÂNIA MARIA TENÓRIO OLIVEIRA



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Sra. Senhoriz da Conceição, 142 - Centro - Águas Belas - PE - CEP: 55340-000 - CNPJ: 11.239.787/0001-65 - Tel: (67) 3773-1277 - cartorioaguasbelas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Eu, ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY, Empl. R#3,32, TSMR R#0,66, FERC R#0,33 Selo: 007403, TITULO: 1701.00635, Águas Belas, 01/12/2017 11:19:39

ANAC

CONSULTE A AUTENTICIDADE EM: www.tpo.jus.br/setdigit

Wanderley
Ana Rodrigues Wanderley
- Substituta

RG = 2.256.406 SDS/PE CPF = 286.137.754-20

Maria Maria Tereza Oliveira

2-VICE PRESIDENTE RUI SATURNINO DOS SANTOS

RG = 2896485 SSP/PE CPF = 359.445.604-87

Rui Saturnino dos Santos

3-SECRETÁRIO MÁRCIO ROBERTO BEZERRA CAVALCANTE

RG= 5934470 SSP/PE CPF = 034.999.004-24

Marcio Roberto Bezerra Cavalcante

4- TESOUREIRO CÍCERO DE BARROS CAVALCANTE

RG= 10.301.276 SDS/PE CPF = 141.822.138-40

Cicero de Barros Cavalcante

CONSELHO FISCAL

1-JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA

RG = 451.226 SSP/AL CPF = 187.578.044-00

Jose Rodrigues da Rocha

2-ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS

RG= 6.707.953 SDS/PE CPF= 047.260.614-02

Elisângela Ferreira dos Santos

3-JOSÉ EVARISTO NEPOMUCENO

RG= 3.150.953 SSP/PE CPF= 437.415.414-00

Jose Evaristo Nepomuceno

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1-JOSÉ EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS

RG = 3.601.983 SSP/PE CPF= 581.634.094-87

Jose Everaldo Barbosa dos Santos

2-DAMIANA BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA

RG= 8.855.873 SDS/PE CPF=102.631.264-71

Damiana Bezerra Santos de Oliveira
Substituta



Reconheço Por Semelhança a firma de: VANÍCIA MARCIA TENDURIO
DECLARAVA, dou fé. Em test da verdade.
Eu, *Catarina Rodrigues Wanderley*, Emol. 3,49 TSNR 0,78 FERC 0,39
ANU CATARINA RODRIGUES WANDERLEY - TABELIA SUBSTITUTA
01/12/2017 11:55:39 Selo: 0076406.15T08201701.00617



OFÍCIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIAÇÃO DE NOTAS
Praça Nelson Mandela da Conceição, 142 - Centro - Águas Belas - PE - CEP: 55340-000 - CNPJ: 11.239.787/0001-65 - Tel.: (071) 3775-1277 - cartrioaguasbelas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado. Eu, ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY, Emol. R\$3,32, TSNR R\$0,66, FERC R\$0,33 Selo: 0076406.15T08201701.00635, Águas Belas, 01/12/2017 11:19:39

Catarina Rodrigues Wanderley

Damiana Bezerra Santos de Oliveira

3-SEBASTIÃO DE MELO DOS SANTOS

RG= 10.332.720 SDS/PE CPF= 749.256.017-68

Sebastião de Melo dos Santos

CONSELHO COMUNITÁRIO

1-PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO

Avenida Coronel Alfredo Duarte- nº 109 - Águas Belas/PE

CNPJ= 10.140.424.0036-35

JOSÉ EVANDRO DA SILVA - PÁROCO

Pe José Evandro da Silva

2-INSTITUTO DE JUVENTUDE ATIVA

Rua Sete de Setembro, 14 , Águas Belas/PE.

CNPJ = 08.630.608/0001-01

MARCOS JOSÉ GOMES MACIEL- PRESIDENTE

Marcos José Gomes Maciel

3-CENTRO SOCIAL JOSÉ CRISPINIANO

Sítio Gonçalo, Águas Belas/PE

CNPJ= 11.478.351/0001-29

KELRIANE CLEMENTE RAMALHO- PRESIDENTE

Kelriane Clemente Ramalho

4- IGREJA ADVENTISTA DE SÉTIMO DIA

Rua Tiradentes, 65, Águas Belas/PE

CNPJ= 01.104.932/0009-02

RENETO ROSENDO BEZERRA – LÍDER ECLESIAÍSTICO

Renato Rosendo Bezerra



5-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ÁGUAS BELAS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
Praça Sr. Senhor da Conceição, 142 - Centro - Águas Belas - PE - CEP: 55340-000 - CNPJ: 11.239.787/0001-65 - Tel: (81) 3775-1277 - cartorioaguasbelas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Eu, ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY, Empl. R#3,32, TSNR R#0,66, FERC R#0,33 Selo: 0076406-NH008201701.00636, Águas Belas, 01/12/2017 11:19:39

Ana Catarina Rodrigues Wanderley
Tabeliã Substituta

Rua São João, 56 – Águas Belas/PE

CNPJ= 35.450.865/0001-34

JOSÉ ABELARDO ALVES RAMOS, PRESIDENTE

José Abelardo Alves Ramos

Depois de todos terem assinado foram convidados também à assinar os que se faziam presentes na assembleia como participantes da comunidade.

Nada mais havendo a tratar a presidente agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a Assembleia. Águas Belas, 28 de novembro de 2017.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Protocolado sob o nº 2316, em 01/12/2017 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 1761, em 01/12/2017 10:28:07. Selo 0076406.CI0005201501.05386.Emolumentos R\$ 71,33 TSMR R\$ 16,78 FERC R\$ 8,39 ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY - Oficial Registrador Consulte a autenticidade do selo



[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 142 - Centro - Águas Belas - PE - CEP 55340-000 - CNPJ 11.239.787/0001-65 - tel. (071) 3774-1277 - cartorio@aguasbelas.com.br

AUTENTICACAO - Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Eu, ANA CATARINA RODRIGUES WANDERLEY, Emol. R\$3,32, TSMR R\$0,66, FERC R\$0,33 Selo: 0076406.CI0005201701.00636, Águas Belas, 01/12/2017 11:19:39

CONSULTE A AUTENTICIDADE EM: www.tjpe.jus.br/selodigital

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Ana Catarina Rodrigues Wanderley
Tabeliã Substituta

Local Pagamento: **pagável em qualquer banco até o vencimento**

Vencimento: **18/12/2017**

Beneficiário: **Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco / 2522 - Serventia Única TN, TP, RTDPJ, RI - Aguas Belas**

Agência / Código do Cedente: **3234 / 354501**

Data do Documento: **11/12/2017** Nº do documento: **0007987260** Espécie DOC: **DS** Aceite: **N** Data Process.: **01/12/2017**

Nosso Número: **28643460007987260**

Valor do Banco: **17** Carteira: **17** Espécie: **R\$** Quantidade: **xValor**

(=) Valor do Documento: **R\$ 110,02**

Instruções: **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO/ NÃO COBRAR MULTA.**

Descrição do Ato	Emolumento	TSNR	FERC	ISS	Total
Reconhecimento da firma	R\$ 6,98	R\$ 1,56	R\$ 0,78	R\$ 0,00	R\$ 9,32
Registro de Ata de Assembleia - 4 FOLHA	R\$ 75,53	R\$ 16,78	R\$ 8,39	R\$ 0,00	R\$ 100,70
Totais	R\$ 82,51	R\$ 18,34	R\$ 9,17	R\$ 0,00	R\$ 110,02

Tarifa Banco: **R\$ 0,00**

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juros / Multa

(-) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: **R\$ 110,02**

Assinado: **ANIA MARIA TENORIO OLIVEIRA**
Assinador / Avalista

Local Pagamento: **pagável em qualquer banco até o vencimento**

Vencimento: **18/12/2017**

Beneficiário: **Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco / 2522 - Serventia Única TN, TP, RTDPJ, RI - Aguas Belas**

Agência / Código do Cedente: **3234 / 354501**

Data do Documento: **11/12/2017** Nº do documento: **0007987260** Espécie DOC: **DS** Aceite: **N** Data Process.: **01/12/2017**

Nosso Número: **28643460007987260**

Valor do Banco: **17** Carteira: **17** Espécie: **R\$** Quantidade: **xValor**

(=) Valor do Documento: **R\$ 110,02**

Instruções: **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO/ NÃO COBRAR MULTA.**

Descrição do Ato	Emolumento	TSNR	FERC	ISS	Total
Reconhecimento da firma	R\$ 6,98	R\$ 1,56	R\$ 0,78	R\$ 0,00	R\$ 9,32
Registro de Ata de Assembleia - 4 FOLHA	R\$ 75,53	R\$ 16,78	R\$ 8,39	R\$ 0,00	R\$ 100,70
Totais	R\$ 82,51	R\$ 18,34	R\$ 9,17	R\$ 0,00	R\$ 110,02

Tarifa Banco: **R\$ 0,00**

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juros / Multa

(-) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: **R\$ 110,02**

Assinado: **ANIA MARIA TENORIO OLIVEIRA**
Assinador / Avalista

Rede Hais Yoc
 Via Cliente
 MERCADINHO SANTOS
 Pos: 6325002 LI: 226 Doc: 35 Oper: 283250
 01/12/17 11:06:46
 COBAN: 63250 LOM: 0001 POU: 000002
 101225001 CORRESPONDENTE BANCO DO BRASIL 12:06:47
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 TIPO / FERM
 00190000902864346008079872601762
 73770000011002
 NR. DOCUMENTO
 DATA DO PAGAMENTO
 VALOR COBRADO
 18,002
 01/12/2017
 110,02
 110,02
 NR. AUTENTICACAO 2.018.76E.17D.8C6.7E2

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA
FM ÁGUAS BELAS/PE**

**CNPJ: 040.191.253/0001-40
RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 – CENTRO
55.340-000- ÁGUAS BELAS /PE
CONTATOS: 87 99610 2090 / 87 98132 8081
E-MAIL: radio.vpfm@hotmail.com**

DECLARAÇÃO

Eu, **SEBASTIÃO DE MELO DOS SANTOS**, suplente do conselho fiscal desta Associação citada acima, portadora do RG nº 10.332.720 SDS/PE e do CPF nº 749.256.017-68, declaro para quaisquer fim, que comprometo-me ser fiel ao cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Águas Belas, 28 de Novembro de 2017.

Sebastião de Melo dos Santos

SEBASTIÃO DE MELO DOS SANTOS
(suplente do conselho fiscal)

DECLARAÇÃO

Eu, SEBASTIÃO DE MELO DOS SANTOS, portadora do RG nº 10.332.720 SDS/PE e CPF nº 749.256.017-68, declaro que sou brasileiro, natural da cidade de Águas Belas/PE e tenho maior idade.

Sebastião de Melo dos Santos

SEBASTIÃO DE MELO DOS SANTOS

DECLARAÇÃO

Eu, SEBASTIÃO DE MELO DOS SANTOS, portador do RG nº 10.332.720 SDS/PE e CPF nº 749.256.017-68, declaro que resido na Rua 31 de Março, nº 21 , bairro Comunaty, na cidade de Águas Belas/PE .

Sebastião de Melo dos Santos

SEBASTIÃO DE MELO DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR
Sebastião de Melo dos Santos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAO TAVARES RIRLL

POLEGAR DIREITO

EC-7

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.332.720 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2016

NOME << SEBASTIÃO DE MELO DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << ULISSES MARTINS DOS SANTOS >>
<< MARIA ROMANA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE ÁGUAS BELAS - PE DATA DE NASCIMENTO 26/04/1952

DOC. ORIGEM << CC 4043 L B17 F V63 CART SEDE ÁGUAS BELAS PE 01.10.1992 >>

CPF 749.256.017-68

Ana Patrícia O.C. [Assinatura]
Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1416660152504142444.6772993 F-70 42.543 - 4421

ATENDIMENTO: RUA STA CRUZ - NUM. - 00033 - CENTRO AGUAS BELA S PE 55340-000

DADOS DO CLIENTE
 SEBASTIAO MELO DOS SANTOS MATRÍCULA: 619191 Nov/2017
 R 31 DE MÁRCO, N. 00021 - CENTRO AGUAS BELAS PE 55340-000
 INSCRIÇÃO: 005.820.400.0019.900 GRUPO: 4 DEB. AUTOMÁTICO: 000619191

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	RESIDENCIAL 1	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA
HIDRÔMETRO Y10N562125	DATA LEIT. ANTERIOR 26/10/2017	DATA LEIT. ATUAL 27/11/2017	TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL

ÁGUA:
 LEIT ANT: 263 CONSUMO: 8
 LEIT ATU: 271
 LEIT FAT: 271

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA CONSUMO

10/2017	05
09/2017	05
08/2017	05
07/2017	02
06/2017	06
05/2017	06
MEDIA:	05

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	38	38	11
COR APARENTE	38	38	5
CORO RESIDUAL	38	38	38
COLIF. TOTAIS E. COLI	38	38	38
	38	38	38

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 (2) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
 (3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS
 ÁGUA
 RESIDENCIAL - 1 UNIDADE(S)
 CONSUMO DE ÁGUA

CONSUMO	TOTAL (R\$)
8 M3	40,18

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	40,18	1,65	0,66
COFINS	40,18	7,60	3,05

VENCIMENTO: 08/12/2017 TOTAL A PAGAR: 40,18

MENSAGEM:

ATT: Sra. MARIZA OSHIJO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS- BLOCO -R –
ANEXO- B- SALA 300 – 3º ANDAR
CEP: 70044-900– Brasilia /DF



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO
VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE
RUA CORONEL CONSTANTINO, 04 CENTRO-
CEP- 55.340-000 ÁGUAS BELAS/PE**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **01250.076683/2017-43**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE**

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC),

1. Encaminho o presente processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), referente ao envio de documentação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS/PE, para ciência e providências que o caso requer.
2. Caso seja constatada alguma irregularidade nos documentos, solicitamos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária enviar à esta CGFI os documentos necessários para instauração do correspondente processo de apuração de infração.



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas**, em 21/02/2018, às 10:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2633774** e o código CRC **5C3F27BB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.076683/2017-43

SEI nº 2633774



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNIT. DE RADIOD. VALE IPANEMA FM DE AGUAS BELA

CNPJ: 04.191.253/0001-40

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:37:51 do dia 27/02/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/03/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.191.253/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VALE DO IPANEMA FM AGUAS BELAS-PE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CEL CONSTANTINO	NÚMERO 04 C	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 55.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS BELAS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/02/2018** às **09:38:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/02/2018

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.026403/2015 Localidade / ÁGUAS BELAS/PE
Entid ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VALE DO IPANEMA FM AGUAS BELAS-
Aviso 14 Publicaç 12/11/2001 Prazo: 30 Can 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Márcio Roberto Bezerra Cavalcante	034.999.004-24	Secretário	27/11/2016 27/11/2020	
Cícero de Barros Cavalcante	141.822.138-40	Tesoureiro	27/11/2016 27/11/2020	
Rui Saturnino dos Santos	359.445.604-87	Vice-Presidente	27/11/2016 27/11/2020	
Vânia Maria Tenório Oliveira	286.137.754-20	Presidente	27/11/2016 27/11/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 3 (Anexo 0532962).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 8/5/2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 15 (Anexo 0532962) e fl. 5 (Carta 1001092).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 4º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 25, § único;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 21;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 26;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 25;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 33 e 34.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 8 (Ofício 17/2016 1550972). (27/11/2016 - 27/11/2020)
Presidente: Vânia Maria Tenório Oliveira;
Vice-Presidente: Rui Saturnino dos Santos;
Secretário(a): Márcio Roberto Bezerra Cavalcante;
Tesoureiro(a): Cícero de Barros Cavalcante.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 8, 9 e 11 (Ofício 014/2016 1442330) e 11 (Ofício 17/2016 1550972).
- 5) CNPJ: CNPJ 2685540.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidão SIGEC 2685536.

7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Anexo 0532962).

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 24 a 27 (Anexo 0532962).

*****CONCLUSÕES:**

- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Por meio do Despacho Interno SEAIC 1961157 a Coordenação de Fiscalização de Conteúdo e de Aspectos não Técnicos informou que não consta Processo de Apuração de Infração que resulte à Radiodifusora na revogação da autorização.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

NOTA TÉCNICA Nº 4115/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.026403/2015-96.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Águas Belas**, estado de **Pernambuco**, por meio da Portaria nº 759, publicada no DOU de 26/12/2003, e Decreto Legislativo nº 866, publicado no DOU de 10/8/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 10/8/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 8/5/2015, à fl. 3 (Anexo 0532962), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Vânia Maria Tenório Oliveira;
Vice-Presidente: Rui Saturnino dos Santos;
Secretário(a): Márcio Roberto Bezerra Cavalcante;
Tesoureiro(a): Cícero de Barros Cavalcante.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei

nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 3 (Anexo 0532962)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Carta 1001092, Ofício 014/2016 1442330 e Ofício 17/2016 1550972
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 9 a 15 (Anexo 0532962) e fl. 5 (Carta 1001092)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 2 a 8 (Ofício 17/2016 1550972)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 8, 9 e 11 (Ofício 014/2016 1442330) e 11 (Ofício 17/2016 1550972)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 24 a 27 (Anexo 0532962)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 5 (Anexo 0532962)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidão SIGEC 2685536
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 2685540
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno SEAIC 1961157
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2685580).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.026403/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Águas Belas / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000216/2001 e nº 53900.026403/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Águas Belas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 27/02/2018, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/03/2018, às 14:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 08/03/2018, às 10:03, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1257670



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira**,



Secretário de Radiodifusão, em 12/03/2018, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2685594** e o código CRC **37FF0DC8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.026403/2015-96

SEI nº 2685594

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.026403/2015-96**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante do exposto na Nota Técnica nº 4115/2018/SEI-MCTIC (Evento SEI 2685594), que opinou pelo deferimento do pedido de renovação de outorga apresentado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas**, entidade executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária em Águas Belas/PE, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2018, às 14:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2733832** e o código CRC **CE5BCC6F**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.026403/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Águas Belas / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000216/2001 e nº 53900.026403/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Águas Belas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.026403/2015-96

SEI nº 2733832

PORTARIA Nº 1508/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000216/2001 e nº 53900.026403/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Águas Belas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 22/03/2018, às 19:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2758210** e o código CRC **FE37AEF6**.

Referência: Processo nº 53900.026403/2015-96

SEI nº 2758210

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.026403/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Águas Belas / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 22/03/2018, às 19:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2758225** e o código CRC **F6519F6B**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 28/03/2018 15:11:02
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4730587
Data prevista de publicação: 29/03/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10638140	ATO PORTARIA Nº 1366 MIN REN.rtf	577c8b32ae7193d8 aa9ce359ad0a7a28	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
10638141	ATO PORTARIA Nº 1367 MIN REN.rtf	7033f061b7abe11c abe4bf4241cbea60	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
10638142	ATO PORTARIA Nº 1423 MIN REN.rtf	f788e1dfb3373275 1c0bdd31f03b893f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
10638143	ATO PORTARIA Nº 1424 MIN REN.rtf	7eeac4bd2c282c5a c632a4905b56f044	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
10638144	ATO PORTARIA Nº 1427 MIN REN.rtf	226813ebe81bedf1 17ec3313075ea506	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
10638145	ATO PORTARIA Nº 1428 MIN REN.rtf	a6c27a49f98f657d 3d4b6298de98e0d1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
10638146	ATO PORTARIA Nº 1430 MIN REN.rtf	2a0e33adf858d0e3 04c5126f57423e2d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
10638147	ATO PORTARIA Nº 1431 MIN REN.rtf	dad636481a6379f3 00bcd5daf92151b0	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
10638148	ATO PORTARIA Nº 1434 MIN REN.rtf	75feabd9f1c2ec50 f0915c3b2d4ecbfa	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
10638149	ATO PORTARIA Nº 1508 MIN REN.rtf	906d8a57d849e0c4 fa0ea80b01c9c604	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28

10638150	ATO PORTARIA Nº 2617 MIN REN.rtf	fa52514884952451 a511f13d92b6a7e6	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
10638151	ATO PORTARIA Nº 3175 MIN REN.rtf	31792f1c01fa5b6f 693d61bd24ddd4d4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
10638152	ATO PORTARIA Nº 6741 MIN REN.rtf	61caa1b1aecc0d2c 002747fcbce63604	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			82,00	R\$ 2.709,28

**PORTARIA Nº 1.366/2018/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001312/2001 e nº 53900.029509/2014-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Trento,, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Flores da Cunha/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.367/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000125/1999-10 e nº 53900.026027/2014-59, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de Novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Desterro / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.423/SEI, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001371/1998 e nº 53000.048845/2013-75, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Novaresendense de Difusão e Apoio - ANDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Resende/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.424/SEI, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.001344/1998 e nº 53000.007107/2013-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARIANA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Mariana / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1427/SEI, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001387/1998 e nº 53900.007550/2014-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL LAR DA PAZ (FALP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dores do Indaiá / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1428/SEI, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001306/1999 e nº 53900.042007/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI DIOGO DE PARAMOTI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paramoti / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.430/SEI, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000837/2001 e nº 53900.016403/2015-88, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Social E Comunicação Popular de Paraipaba, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paraipaba / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.431/SEI, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000692/2001 e nº 53900.041564/2015-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO INDEPENDENTE - ACRDI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Passé / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.434/SEI, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000038/2000 e nº 53900.002972/2015-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL COUTENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Couto de Magalhães de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.508/SEI, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000216/2001 e nº 53900.026403/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Águas Belas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.602/SEI, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar R. A. W. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de PACAJÁ, estado do Pará, por meio do canal 47 (quarenta e sete), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO DE FÁTIMA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 16 (dezesesseis), no município de OSASCO, estado de SÃO PAULO, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.063006/2017-65 e da Nota Técnica nº 5741/2018/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o requerimento de alteração das características técnicas para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.026403/2015-96.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Por meio da Portaria nº 1508/2018, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018, renovou-se a outorga da **Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas** para o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Águas Belas / PE. Dessa forma, em atenção ao § 3º do art. 223 da Constituição, encaminho a cópia do processo nº 53900.026403/2015-96, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/04/2018, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2834599** e o código CRC **95FD91D0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.026403/2015-96

SEI nº 2834599

Brasília, 28 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.026403/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPANEMA FM ÁGUAS BELAS - PE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Águas Belas / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 21807/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 01/06/2018, às 18:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3023554** e o código CRC **ED2FD888**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21807/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.026403/2015-96 - Nº SEI: 3023554

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.026403/2015-96.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4328591** e o código CRC **3B47783D**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026403/2015-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE, inscrita no CNPJ nº 04.191.253/0001-40, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de Agosto de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Águas Belas, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4115/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1508, de 22 de Março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Março de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.026403/2015-96

SEI nº 4328591

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026403/2015-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE, inscrita no CNPJ nº 04.191.253/0001-40, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de Agosto de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Águas Belas, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4115/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1508, de 22 de Março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Março de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34742/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.026403/2015-96.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664494** e o código CRC **662D52E4**.